

Estudo Técnico Preliminar 66/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 18220.002553/2024-53

2. Descrição da necessidade

A Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) tem competência, nos termos do inciso XX, artigo 27, do Decreto nº 11.907, de 20 de janeiro de 2024, para planejar, coordenar e realizar as atividades de repressão aos ilícitos tributários e aduaneiros, inclusive contrafação, pirataria, entorpecentes e drogas afins, armas de fogo, lavagem e ocultação de bens, direitos e valores, observada a competência específica de outros órgãos.

Neste sentido, a RFB promove diversas ações de combate ao contrabando, ao descaminho e a diversos outros ilícitos aduaneiros que implicam em risco de agressão física inerente à atividade de auditores-fiscais e analistas tributários envolvidos, o que motiva o emprego seletivo da força para suas defesas, inclusive com o emprego de armas de fogo adquiridas pela instituição para esse fim.

Na maioria dos cenários operacionais de vigilância e repressão, o emprego de arma de fogo para proteção pessoal (arma curta) e coletiva (arma longa) são necessários por alcançarem situações corriqueiras operacionais de combate ao contrabando e descaminho, como as atividades realizadas por equipes especiais que atuam em estradas não pavimentadas, em locais abertos, afastados, em regiões de fronteira, que dificultam a logística e o envio de equipe de reforço; e, ainda, no acompanhamento corriqueiro de mercadorias apreendidas de alto valor, do local de apreensão ao respectivo depósito.

Nessas situações, as equipes operacionais da Receita Federal estão expostas a reações de enfrentamento adversas por parte dos infratores para impedir que se aproximem e exerçam o poder fiscalizatório estatal; assim como, sujeita à investida de criminosos para recuperação de suas cargas apreendidas.

Para tanto, os servidores operacionais precisam se capacitar continuamente para realizarem suas competências institucionais e ao mesmo tempo serem capazes de se defenderem dessas ameaças.

Assim sendo, para proporcionar a adequada qualificação e a utilização do armamento institucional, se faz necessária a compra de munições nos calibres 9mm e 5,56x45mm nos tipos para treinamento e para uso operacional, em conformidade ao Planejamento Estratégico de Aquisições aprovado pelo Estado Maior do Exército Brasileiro.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Subsecretaria de Administração Aduaneira	Fabiano Coelho
Coordenação-Geral de Combate ao Contrabando e Descaminho	Raphael Eugenio de Souza

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Trata-se de aquisição de material de consumo para as armas institucionais e para os treinamentos necessários à manutenção do porte de arma de fogo e ao uso adequado do armamento.

As munições pesquisadas correspondem à especificação almejada de aquisição por atender aos requisitos técnicos para uso nas armas institucionais. As munições de treinamento são condizentes com aquisições anteriores (Anexo 1 – Notas Fiscais). As munições operacionais 9mm 147g serão utilizadas como padrão para as armas desse calibre, tanto as pistolas quanto as carabinas recém adquiridas (Anexo 2 - Nota Técnica - CBC Bonded EXPO P 147gr) e as

munições OTM – *Open Tip Match* serão utilizadas em substituição às munições Comum M193 para utilização nas carabinas em calibre 5.56x45mm NATO (Anexo 3 - Nota Técnica Munição CBC OTM Cal 5.56x45mm)

A contratação será mediante inexigibilidade de licitação, fundamentado no Art. 74, inc. I da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por ser a CBC a única a operar em território nacional na fabricação das munições buscadas no presente pleito.

Foram anexadas as declarações de exclusividade emitidas pelo Sindicato Nacional das Indústrias de Materiais de Defesa – SIMDE, e realizada a conferência das assinaturas adicionadas às respectivas declarações (Anexo 4).

Outrossim, a Companhia Brasileira de Cartuchos é a única fabricante de munições que realiza em seu processo produtivo a gravação para identificação do lote e do adquirente, conforme exigência da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que assim dispõe em seu art. 23, § 2º:

“Art. 23. A classificação legal, técnica e geral bem como a definição das armas de fogo e demais produtos controlados, de usos proibidos, restritos, permitidos ou obsoletos e de valor histórico serão disciplinadas em ato do chefe do Poder Executivo Federal, mediante proposta do Comando do Exército. (Redação dada pela Lei nº 11.706, de 2008)”

(...)

§ 2º Para os órgãos referidos no art. 6º, somente serão expedidas autorizações de compra de munição com identificação do lote e do adquirente no culote dos projéteis, na forma do regulamento desta Lei.”

Em complemento, foi anexado o Parecer nº 111/2021 do Núcleo de Coordenadoria de Assessoria Jurídica do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (T5-DG-AJ), cuja análise tem por objeto a aquisição de munições, o qual tem a mesma conclusão de inexigibilidade (Anexo 5).

5. Levantamento de Mercado

Por se tratar de fabricante única operando no território brasileiro na fabricação das munições buscadas, não é possível se encontrar qualquer resultado realizado em levantamento no mercado nacional, restando prejudicado o item, portanto, por se tratar de mercado monopolizado pela fabricante identificada.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição das munições demandadas atenderá à necessidade da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, permitindo que sejam substituídas as semelhantes que estão próximas do final da sua vida útil, suprir a necessidade de munições para as carabinas recém adquiridas, bem assim sejam executados os treinamentos programados para habilitação dos agentes da corporação para o uso legal das armas institucionais, e ainda a manutenção das habilidades exigidas através de treinamentos práticos periódicos aos que já estão habilitados e necessitam usar as armas de acordo com a doutrina e permissões legais.

A solução proposta contempla a aquisição de munições de armas de fogo, com as seguintes especificações técnicas:

- Munições para Carabinas:
 - Calibre: 5,56x45mm, compatível com os fuzis e carabinas atualmente utilizadas pela RFB.
 - Calibre 9mm, compatível com carabinas recém adquiridas a serem utilizadas pela RFB a partir de janeiro/2025.
 - Tipo de munição: Munições de alto poder de penetração, adequadas para operações de maior alcance e eficácia no combate ao crime organizado.
- Munições para Pistolas:

- Calibre: 9mm, utilizado pelas pistolas de porte médio utilizadas pela RFB.
- Tipo de munição: Munição de baixo recuo e alta precisão, adequada para uso em fiscalização e operações de segurança em ambientes fechados e de menor alcance.
- Normas de Conformidade: As munições devem atender às normas de segurança e de controle de qualidade exigidas por órgãos reguladores, como o Exército Brasileiro e a Polícia Federal, garantindo o fornecimento de produtos que cumpram os requisitos legais e técnicos.
- Embalagem e Armazenamento: As munições devem ser entregues em embalagens seguras, garantindo a integridade física durante o transporte e o controle de rastreabilidade de cada lote, com o devido controle de qualidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As munições do tipo Treina são utilizadas nos treinamentos anuais, tanto para as armas curtas em calibre 9mm como para as armas longas nos calibres 9mm e 5,56x45mm. O cálculo foi realizado para suprir os treinamentos de formação - Cursos de Formação em Arma Curta (CFAC) e Curso de Formação em Arma Longa (CFAL), periódicos e de manutenção de cautela, conforme previsão normativa do número de munições por arma (Portaria RFB nº 1.902 /2010) e aprovada no Planejamento Estratégico de Aquisições pelo Exército Brasileiro, Portaria C Ex nº 2.254 – Aces Rto, de 22 de maio de 2024.

Há ainda, a previsão de realização do Curso de Formação de Instrutores (CFIAT) para a ampliação do número de Instrutores de Armamento e Tiro da RFB (IAT-RFB), treinamento dos próprios IATs, da capacitação operacional da Equipe de Pronto Resposta (EPR) da Receita Federal (equipe especializada para atuar em operações de vigilância e repressão em âmbito nacional), além de treinamentos específicos das equipes de inteligência fiscal vinculadas à Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação (Copei) da RFB.

As munições operacionais são necessárias para suprir os novos acautelamentos de armamento institucional. Recentemente, houve aquisição de 150 carabinas que utilizam munições 9mm e 138 carabinas para munições 5,56 X45mm. Além das carabinas, há previsão de acautelamentos de mais de 200 pistolas institucionais 9mm até o final de 2025.

Para suprir tais necessidades, está prevista a aquisição de 26.000 munições 5,56X45mm OTM, 88.000 munições 5,56X45mm Comum M193 Treina, 676.000 munições 9mm NTA 124gr e 48.000 munições 9mm Operacional 147gr.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.396.025,00

AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES				
Item	Tipo	Preço (R\$) Médio de Referência	Quantidade	Preço (R\$) TOTAL
1	Munição 5,56X45mm OTM	19,03	26.000	494.700
2	Munição 5,56X45mm Comum M193 Treina	11,41	88.000	1.003.700,00
3	Munição 9mm NTA 124gr	4,86	676.000	3.283.850,00

4	Munição 9mm Operacional 147gr	12,79	48.000	613.775,00
Preço de Referência para Contratação				5.396.025,00

O valor total estimado é de R\$ 5.396.025,00 (Cinco milhões, trezentos e noventa e seis mil e vinte e cinco reais).

A razoabilidade dos preços pauta-se pelos valores praticados em aquisições anteriores, cujas notas fiscais seguem anexas, sendo que ao preço unitário na nota fiscal deve ser acrescido do valor do IPI que é destacado na nota em separado, e considerando o natural reajuste ao longo do tempo.

Ainda em relação à pesquisa de preços, é possível fazer a verificação da compatibilidade de preços, mas não a pesquisa de preços com diversos fornecedores, vez que as munições precisam ser gravadas/marcadas para identificação do fornecedor e adquirente conforme determina a lei, e, por razões técnicas, isso só pode ser executado no processo de fabricação, sendo que a empresa em questão é a única fábrica que realiza esse processo de marcação das munições.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há interesse econômico da administração no parcelamento da solução uma vez que acarretaria aumento de custos de frete e embalagens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foi constada a necessidade de contratação correlata ou interdependente. A aquisição de munições é realizada de forma centralizada, com possibilidade de entrega descentralizada.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Há previsão orçamentária feita pela Subsecretaria de Administração Aduaneira para a contratação. Ademais consta do Plano das Contratações Anual (PCA) 2024, registrada sob número DFD 389/24.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Equipar os servidores da Receita Federal que atuam nas atividades de polícia administrativa, vigilância e repressão com equipamentos de excelência em termos de segurança mantendo-os sempre em compasso com a vanguarda tecnológica referente à segurança pública.

Economia de tempo e de custos com treinamento. Também resultará em melhor desempenho e, conseqüentemente, segurança operacional dos servidores.

13. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias providências adicionais por parte da RFB para a correta realização do serviço pela contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratante deverá adotar medidas que possam reduzir ou eliminar possíveis impactos ambientais, como o recolhimento e armazenamento dos estojos deflagrados em treinamentos que são coletados posteriormente pela contratada para fins de reaproveitamento.

Nesse sentido, a futura contratada forneceu documento intitulado carta DICOM 0511B/22 (Anexo 9), onde presta informações referentes à devolução de estojos vazios/deflagrados, para fins de promover a destinação ambientalmente adequada devendo constar cláusula específica para o envio do material.

Desta forma, entende-se que estão presentes as medidas e critérios de redução do impacto ambiental preconizadas pela Lei nº 12.305 de 2 de agosto de 2010 e pelo Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, que institui e regula, respectivamente a Política Nacional de Resíduos Sólidos, devendo tal condição constar do Projeto Básico e do contrato a ser celebrado.

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

14.1. Os serviços prestados pela futura contratada deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela CONTRATANTE;

14.2. São proibidas as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos:

I - lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;

II - lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;

III - queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade;

IV - outras formas vedadas pelo poder público.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Por todo o exposto, DECLARAMOS que a solução que melhor atende o interesse público, no caso concreto, para uso nos mais variados cenários operacionais em que atuam os servidores da Receita Federal, é a aquisição das munições, conforme exposto neste ETP; a qual consideramos que a respectiva contratação é plenamente viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MILLENA WIESE

Integrante Técnica

PAULO HENRIQUE MARCUSO KAWASHITA

Integrante Técnico

CRISTIANO MOUSSA FIGUEIREDO

Integrante Técnico

MARCOS LIRA PEREZ

Integrante Técnico

IZABELLE KAROLLINE DAMASCENO CATANHEIDE

Integrante Técnica

MARCELO MOSSI VENDRAMINI

Integrante Técnico

DAVI DANTAS DOMINGOS

Integrante administrativo de Licitação

LUCIANO POSSAMAI

Integrante Administrativo de Contrato

Despacho: Aprovo o respectivo Estudo Técnico Preliminar

RAPHAEL EUGENIO DE SOUZA

Autoridade competente

Despacho: Aprovo o respectivo Estudo Técnico Preliminar.

FABIANO COELHO

Autoridade competente

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo 1 - Notas Fiscais.pdf (1.1 MB)
- Anexo II - Anexo 2 - Nota Técnica - CBC Bonded EXPO P 147gr.pdf (415.61 KB)
- Anexo III - Anexo 3 - Nota Técnica Munção CBC OTM Cal 5.56x45mm.pdf (549.97 KB)
- Anexo IV - Anexo 4 - Declarações de Exclusividade SIMDE.pdf (283.72 KB)
- Anexo V - Anexo 5 - Parecer nr 111_2021 T5-DG-AJ.pdf (118.7 KB)
- Anexo VI - Anexo 6 - Carta DICOM 0030 24.pdf (248.75 KB)
- Anexo VII - Anexo 7 - INF 0465 24.pdf (258.52 KB)
- Anexo VIII - Anexo 8 - COT 20003973 24.pdf (290.78 KB)
- Anexo IX - Anexo 9 - Carta DICOM 0511B 22.pdf (217.68 KB)
- Anexo X - Anexo 10 - Notas Fiscais de Vendas em 2024.pdf (3.83 MB)
- Anexo XI - Relatório de Pesquisa de Preços.pdf (1.79 MB)

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

MARCELO MOSSI VENDRAMINI em 13/01/2025

CRISTIANO MOUSSA FIGUEIREDO em 13/01/2025

RAPHAEL EUGENIO DE SOUZA em 09/01/2025

MARCOS LIRA PEREZ em 10/01/2025

DAVI DANTAS DOMINGOS em 09/01/2025

PAULO HENRIQUE MARCUSSO KAWASHITA em 13/01/2025

IZABELLE KAROLLINE DAMASCENO CATANHEIDE em 09/01/2025

MILLENA WIESE em 09/01/2025

FABIANO COELHO em 14/01/2025

LUCIANO POSSAMAI em 09/01/2025.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP14.0125.10584.0261

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

6Q6Tz2/5JA3bD+jQdzGYNF4DqWuqkHIUNeJ2dGOZS4U=

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PORTARIA Nº 136 - COLOG - DFPC - 08.11.2019

12918.20220721-13609 - DFPC - 21.07.2022

LOCAL DE ENTREGA 1º REGIAO FISCAL - RECEITA FEDERAL

ESTABELECID A SIA, TRECHO 6 S/N BRASILIA / DF

Trib aprox R\$: 136260,85 Fed. 213575,00 Est. e 0,00 Mun. Fonte: IBPT 5oi7ew.

TRIBUTOS A SEREM RETIDOS:

IR DE 1,20% NO VALOR DE R\$11.584,27;

CSLL DE 1,00% NO VALOR DE R\$9.653,59;

PIS DE 0,65% NO VALOR DE R\$6.274,90;

COFINS DE 3,00% NO VALOR DE R\$28.960,77.

CBC

COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

Av. Humberto de Campos 3220

Bocaina - Ribeirão Pires / SP

09426-900

Tel.: 11 2139-8200 / Fax: 11 2139-8346

DANFE

Documento Auxiliar de

Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000237370

SÉRIE 12/ 2

CONTROLE DO FISCO



35 23 06 57494031000163.55.001 000237370.137897474-5

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Prod. Estab. Nao Contribuinte

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

135231029447638

INSCRIÇÃO ESTADUAL

581.001.879.117

INSC. EST. SUBST. TRIB.

07.748.095/001-49

CNPJ

57.494.031/0001-63

CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE

35230657494031000163550010002373701378974745

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

RECEITA FEDERAL DF

CNPJ

00.394.460/0058-87

DATA DA EMISSÃO

30.06.2023

ENDEREÇO

ESP DOS MINISTERIOS S/N - BLOCO P ANDAR 7

BAIRRO/DISTRITO

ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA

CEP

70048-900

DATA ENTRADA / SAIDA

MUNICÍPIO

BRASILIA

TELEFONE/FAX

UF

DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA ENTRADA / SAÍDA

00:00:00

FATURA

DUPLICATA

000237370 / 01

VALOR

965.359,00

VENCIMENTO

30.06.2023

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	Al. ICMS	Al. IPI

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL PRODUTOS	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NF

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

RESERVADO AO FISCO

RESERVADO AO FISCO

CÓPIA

RECEBEMOS DE COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

No. 000237370

Série 1

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RUA ANDRE DE BARROS 398 CURITIBA / PR
Trib aprox R\$: 19765,24 Fed. 30980,00 Est. e 0,00 Mun. Fonte: IBPT 5oi7ew.
TRIBUTOS A SEREM RETIDOS:
IR DE 1,20% NO VALOR DE R\$1.680,35;
CSLL DE 1,00% NO VALOR DE R\$1.400,30;
PIS DE 0,65% NO VALOR DE R\$910,19;
COFINS DE 3,00% NO VALOR DE R\$4.200,89.

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÁLCULO DO IMPOSTO

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RESERVADO AO FISCO
RESERVADO AO FISCO

CÓPIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
IR DE 1,20% NO VALOR DE R\$3.196,08;
CSLL DE 1,00% NO VALOR DE R\$2.663,41;
PIS DE 0,65% NO VALOR DE R\$1.731,22;
COFINS DE 3,00% NO VALOR DE R\$7.990,23.



COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS
Av. Humberto de Campos 3220
Bocaina - Ribeirão Pires / SP
09426-900
Tel.: 11 2139-8200 / Fax: 11 2139-8346

DANFE

Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000237321
SÉRIE 1

2/ 2

CONTROLE DO FISCO



35 23 06 57494031000163.55.001 000237321.138051492-1

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Prod. Estab. Nao Contribuinte

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
135231025196699

INSCRIÇÃO ESTADUAL
581.001.879.117

INSC. EST. SUBST. TRIB.
07.748.095/001-49

CNPJ
57.494.031/0001-63

CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE
35230657494031000163550010002373211380514921

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
RECEITA FEDERAL DF

CNPJ
00.394.460/0058-87

DATA DA EMISSÃO
29.06.2023

ENDEREÇO
ESP DOS MINISTERIOS S/N - BLOCO P ANDAR 7

BAIRRO/DISTRITO
ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA

CEP
70048-900

DATA ENTRADA / SAIDA

MUNICÍPIO
BRASILIA

TELEFONE/FAX

UF
DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA ENTRADA / SAÍDA
00:00:00

FATURA

DUPLICATA
VALOR
VENCIMENTO

000237321 / 01
266.341,00
29.06.2023

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	Al. ICMS	Al. IPI

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL PRODUTOS	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS		VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NF	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

RESERVADO AO FISCO
RESERVADO AO FISCO

CÓPIA

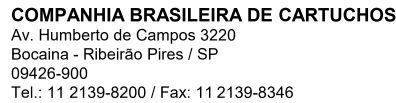
RECEBEMOS DE COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
No. 000237321
Série 1

RUA FLORENCIO DE ABREU 770 SAO PAULO / SP
Trib aprox R\$: 44006,05 Fed. 68975,00 Est. e 0,00 Mun. Fonte: IBPT 5oi7ew.
TRIBUTOS A SEREM RETIDOS:
IR DE 1,20% NO VALOR DE R\$3.741,19;
CSLL DE 1,00% NO VALOR DE R\$3.117,67;
PIS DE 0,65% NO VALOR DE R\$2.026,49;
COFINS DE 3,00% NO VALOR DE R\$9.353,01.



35 23 06 57494031000163.55.001 000237322.103495936-5

DUPLICATA	000237322 / 01
VALOR	311.767,00
VENCIMENTO	29.06.2023

No. 000237322
Série 1

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ESTABELECID A RUA CONSUL ASSAF TRAD 4141 CAMPO GRANDE / MS

Trib aprox R\$: 11547,80 Fed. 18100,00 Est. e 0,00 Mun. Fonte: IBPT 5oi7ew.

TRIBUTOS A SEREM RETIDOS:

IR DE 1,20% NO VALOR DE R\$981,74;

CSLL DE 1,00% NO VALOR DE R\$818,12;

PIS DE 0,65% NO VALOR DE R\$531,78;

COFINS DE 3,00% NO VALOR DE R\$2.454,36.

CBC

COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

Av. Humberto de Campos 3220

Bocaina - Ribeirão Pires / SP

09426-900

Tel.: 11 2139-8200 / Fax: 11 2139-8346

DANFE

Documento Auxiliar de

Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000237344

SÉRIE 12/ 2

CONTROLE DO FISCO

35 23 06 57494031000163.55.001 000237344.149285122-3

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

135231026177116

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Prod. Estab. Nao Contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL

581.001.879.117

INSC. EST. SUBST. TRIB.

07.748.095/001-49

CNPJ

57.494.031/0001-63

CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE

35230657494031000163550010002373441492851223

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

RECEITA FEDERAL DF

CNPJ

00.394.460/0058-87

DATA DA EMISSÃO

29.06.2023

ENDEREÇO

ESP DOS MINISTERIOS S/N - BLOCO P ANDAR 7

BAIRRO/DISTRITO

ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA

CEP

70048-900

DATA ENTRADA / SAIDA

MUNICÍPIO

BRASILIA

TELEFONE/FAX

UF

DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA ENTRADA / SAÍDA

00:00:00

FATURA

DUPLICATA

000237344 / 01

VALOR

81.812,00

VENCIMENTO

29.06.2023

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	Al. ICMS	Al. IPI

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL PRODUTOS	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NF

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

RESERVADO AO FISCO

RESERVADO AO FISCO

CÓPIA

RECEBEMOS DE COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

No. 000237344

Série 1

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PORTARIA Nº 136 - COLOG - DFPC - 08.11.2019

12918.20220721-13609 - DFPC - 21.07.2022

LOCAL DE ENTREGA 1º REGIAO FISCAL - RECEITA FEDERAL

ESTABELECID A SIA, TRECHO 6 S/N BRASILIA / DF

Trib aprox R\$: 136260,85 Fed. 213575,00 Est. e 0,00 Mun. Fonte: IBPT 5oi7ew.

TRIBUTOS A SEREM RETIDOS:

IR DE 1,20% NO VALOR DE R\$11.584,27;

CSLL DE 1,00% NO VALOR DE R\$9.653,59;

PIS DE 0,65% NO VALOR DE R\$6.274,90;

COFINS DE 3,00% NO VALOR DE R\$28.960,77.

CBC

COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

Av. Humberto de Campos 3220

Bocaina - Ribeirão Pires / SP

09426-900

Tel.: 11 2139-8200 / Fax: 11 2139-8346

DANFE

Documento Auxiliar de

Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000237370

SÉRIE 1

2/ 2

CONTROLE DO FISCO



35 23 06 57494031000163.55.001 000237370.137897474-5

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Prod. Estab. Nao Contribuinte

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

135231029447638

INSCRIÇÃO ESTADUAL

581.001.879.117

INSC. EST. SUBST. TRIB.

07.748.095/001-49

CNPJ

57.494.031/0001-63

CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE

35230657494031000163550010002373701378974745

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

RECEITA FEDERAL DF

CNPJ

00.394.460/0058-87

DATA DA EMISSÃO

30.06.2023

ENDEREÇO

ESP DOS MINISTERIOS S/N - BLOCO P ANDAR 7

BAIRRO/DISTRITO

ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA

CEP

70048-900

DATA ENTRADA / SAIDA

MUNICÍPIO

BRASILIA

TELEFONE/FAX

UF

DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA ENTRADA / SAÍDA

00:00:00

FATURA

DUPLICATA

000237370 / 01

VALOR

965.359,00

VENCIMENTO

30.06.2023

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	Al. ICMS	Al. IPI

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL PRODUTOS	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NF

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

RESERVADO AO FISCO

RESERVADO AO FISCO

CÓPIA

RECEBEMOS DE COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

No. 000237370

Série 1



NOTA TÉCNICA

Interessado: Coordenação-Geral de Combate ao Contrabando e Descaminho (COREP)

Assunto: Alteração de munição operacional padrão para pistolas e carabinas calibre 9x19mm.

1 OBJETIVO:

- 1.1 O presente instrumento tem por objetivo propor à Coordenação-Geral de Combate ao Contrabando e Descaminho – COREP - a alteração da munição operacional padrão a ser empregada em armamentos de calibre 9x19mm, do modelo CBC Bonded EXPO¹ +P 124gr para o modelo CBC Bonded EXPO +P 147gr.
- 1.2 As argumentações apresentadas para tal proposição baseiam-se em fatos técnicos e científicos que proporcionarão melhorias e benefícios operacionais e em segurança pessoal.
- 1.3 Considera-se para tanto:
 - 1.3.1 A pistola padrão de emprego na RFB: Beretta APX 9mm Full Size, com cano de 4 polegadas;
 - 1.3.2 A recente aquisição de carabinas em calibre 9x19mm (CCP – Carabina em Calibre de Pistola), com cano de 8,5 polegadas, da fabricante nacional Fire Eagle;
 - 1.3.3 O emprego de um único modelo de munição para os dois armamentos de mesmo calibre.

¹ EXPO = Expansiva Ponta Oca

2 HISTÓRICO E INTRODUÇÃO:

- 2.1 No ano de 2010, a Receita Federal do Brasil iniciou seu projeto “Armamento Institucional”, adquirindo a pistola Taurus PT-840, em calibre .40 S&W.
- 2.2 Na sequência desse marco institucional, Instrutores de Armamento e Tiro foram formados e servidores das áreas de Vigilância e Repressão passaram a ser habilitados e treinados, passando a executar operações antes impensadas, fazendo “mais e melhor”.
- 2.3 Em 2022 o órgão passou a adotar o calibre 9x19mm como padrão de arma curta, adquirindo a pistola Beretta, modelo APX Full Size, adquirindo para esse calibre a munição operacional CBC Bonded EXPO +P 124gr, padrão ainda vigente.
- 2.4 Para os órgãos de segurança pública, incluindo aqui a Receita Federal do Brasil em suas atribuições constitucionais, o disparo de arma de fogo é o último recurso, devendo serem adotadas todas as providências possíveis para minimizar os riscos de ferimentos a terceiros. Para tanto dois fatores são de fundamental importância: precisão e eficácia balística.
- 2.5 Para dar seguimento é necessário um importante esclarecimento: conforme os preceitos de balística terminal (a ciência que estuda os efeitos do projétil no corpo humano) a cessação de uma ameaça, ou seja, a incapacitação de um indivíduo agressor, se dá pelas consequências fisiológicas do sangramento massivo causado pela penetração do projétil no corpo humano; e a efetividade dos danos causados em tecidos e órgãos é o resultado de uma equação que envolve diversos fatores como, por exemplo, velocidade, energia cinética, massa e área de contato (expansão) do projétil disparado.
- 2.6 Segundo o autor João da Cunha Neto², Delegado de Polícia Civil de Santa Catarina, professor de balística e de tiro policial desde 2013, em sua dissertação de mestrado *“Performance em Balística Terminal de Munições de Uso Policial: Análise Baseada no Protocolo do FBI”*, apresentada à Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo: *“uma munição de arma curta, própria ao uso policial, deve*

² Balística para Profissionais do Direito / Cunha Neto, João da - 2ª edição, São Paulo, 2022, Clube de Autores.

apresentar as seguintes características: penetração adequada, mesmo quando impactarem barreiras intermediárias; retenção de massa; não fragmentação e expansão”.

2.7 Ainda do mesmo trabalho do autor: *“Do ponto de vista das instituições de segurança pública, é inarredável a aplicação da balística terminal para a esmerada escolha de suas munições de uso operacional, de modo a ampliar as chances de sucesso dos policiais em caso de necessidade de uso de força letal na incapacitação de uma ameaça.”*

2.8 Mas como podemos aferir que determinado modelo de munição é mais adequada que os outros? Apesar de existir somente uma indústria de munições no mercado brasileiro, qual modelo ou tipo é o mais adequado para nossa atividade?

2.9 Para responder a tais questionamentos com total isenção, o autor, em seu trabalho supracitado, realizou diversos testes baseados em estudos e pesquisas científicas com o objetivo de classificar os diversos tipos de munição, conforme seu desempenho balístico.

2.10 O PROTOCOLO FBI:

2.10.1 Para se obter um meio padronizado de ensaios, no qual a partir de parâmetros fixos se pudesse avaliar a variação de resultados de calibres e munições diferentes, em 1988, o FBI (*Federal Bureau of Investigation*) adotou um modelo científico no qual são realizados testes de tiro em um bloco de gelatina balística, com especificações que simulam as características de tecidos moles.

2.10.2 O chamado “Protocolo FBI”, resumidamente, consiste em uma série de ensaios de disparos efetuados em gelatina balística, considerando também a interferência de barreiras intermediárias. Possui seis fases com cinco disparos em cada uma delas, sendo uma fase com disparos diretos na gelatina e outras com barreiras intermediárias: tecido pesado, madeira, *drywall*, chapa metálica e vidro automotivo.

2.10.3 A transparência da gelatina balística permite que se mensure tanto a cavidade temporária quanto a cavidade permanente, bem como o comportamento dos projéteis disparados quanto à penetração, expansão, fragmentação e perda de massa.

2.10.4 A penetração mínima esperada para um projétil na gelatina balística é de 12 a 18 polegadas, sendo considerado que, resultados inferiores a 12” representam uma insuficiência de danos para a incapacitação de um agressor, e acima de 18” é considerada como transfixação do corpo humano. Logicamente, em uma situação real, essa penetração do projétil depende de vários fatores, como o local do impacto, o calibre do armamento, características físicas do agressor, atingimento de ossos e tendões, enfim, é a chamada “Balística do Caos³”.

2.10.5 Como os testes foram realizados sob as mesmas condições (meios padronizados de ensaio), os resultados e comportamentos podem ser comparados e analisados.

2.10.6 Este protocolo é amplamente aceito por forças policiais de diversos países, como fonte confiável de informações sobre as características de diversos calibres e munições a serem empregados.

2.11 O TESTE:

2.11.1 Em março de 2024, o autor João da Cunha Neto, em sua dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Patologia Experimental da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, como requisito para obtenção do título de Mestre em Ciências Médicas, intitulado *“Performance em Balística Terminal de Munições de Uso Policial: Análise Baseada no Protocolo FBI”*, reproduziu os testes do referido protocolo com diversos tipos de munições e calibres, com o objetivo de *“realizar a testagem independente das munições da indústria nacional destinadas ao trabalho policial, com diferentes tipos de projéteis”*.

2.11.2 Foram testados diversos tipos de munição nos calibres .38 SPL, .380 ACP, 9x19mm, .40 S&W e .45ACP.

³ Balística para Profissionais do Direito / Cunha Neto, João da - 2ª edição, São Paulo, 2022, Clube de Autores.

- 2.11.3 Especificamente no calibre 9x19mm, utilizado pela RFB, foram testadas as munições: ETOG⁴ 124gr, Gold Hex +P+ 115gr, Copper Bullet Tactical +P+ 92,6gr e Bonded +P 147gr, todas fabricadas pela Cia. Brasileira de Cartuchos – CBC.
- 2.11.4 Ao final dos ensaios, para o calibre 9x19mm, a munição CBC Bonded +P 147gr obteve o melhor resultado, sendo constatado que obteve extensa expansão e penetração adequadas, sem perda significativa de massa, com índices comparáveis a excelentes munições produzidas nos Estados Unidos da América, considerado o maior e mais exigente mercado do mundo
- 2.11.5 O estudo concluiu que a referida munição é a mais indicada para o emprego em atividades de segurança pública, sob a ótica da balística terminal.
- 2.11.6 O resultado do estudo veio corroborar a escolha efetuada anteriormente pela Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Força Nacional de Segurança Pública, que a escolheram como munição operacional padrão. Este último órgão, inclusive, utiliza o mesmo armamento que a RFB.
- 2.11.7 A título de informação, o Departamento de Polícia Federal efetuou em 2018 o Estudo Técnico: “Modificação de Padrão de Munições Operacionais para Pistolas e Submetralhadoras”, efetuando testes com diversos modelos de munições, concluindo que a munição em calibre 9mm EXPO +P SUBSÔNICO BONDED 147 Grains “*é adequada para ser usada nas armas padrão da Polícia Federal, sendo indicada pelos membros desta comissão como munição padrão a ser adquirida e distribuída ao efetivo, dadas as suas características de maior peso de projétil, velocidade adequada, capacidade de manutenção de trajetória e baixa fragmentação*”.

⁴ ETOG = Encamisado Total Ogival

3 DADOS TÉCNICOS

3.1 Conforme informação do fabricante em sua página na internet⁵, a munição possui as seguintes características:

Calibre: 9X19mm

Projétil: EXPO +P Subsônica Bonded

Peso do projétil: 147 grains (9,5 gramas)

3.2 Ainda conforme o fabricante, *“o projétil Bonded possui camisa metálica e núcleo de chumbo soldados, evitando sua fragmentação no disparo e garantindo resultados uniformes e manutenção de trajetória, mesmo em disparos indiretos”*.

3.3 Em seu folheto “Munições e Componentes 2023/2024”⁶: *“a configuração expansiva ponta oca do projétil bonded garante excelente expansão quando do impacto (formação do “cogumelo”), resultando em grande choque traumático, completa e total transferência de sua energia ao alvo e mínima possibilidade de transfixação.”*



Figura extraída do folheto Munições e Componentes 2023/2024

⁵ Acesso em 26/09/2024.

⁶ 9mm Bonded EXPO +P Subsônico 147gr – CBC, Líder Mundial em Munições, extraído em 26/09/2024.



Figura extraída do folheto Munições e Componentes 2023/2024

3.3.1 Em comparação com outras munições do mesmo calibre, é a que possui menor perda de energia, vide tabela abaixo:

Projétil	Velocidade (m/s)			Energia Cinética (J)			Perda de Energia (%)
	Boca	50m	100m	Boca	50m	100m	0 - 100m
EXPO +P+ Gold Hex 115gr	405	344	318	610	441	377	-38,20
EXPO +P Bonded 124gr	370	331	304	550	439	371	-32,55
EXPO +P Subs Bonded 147gr	320	301	286	488	433	391	-19,88

Dados extraídos em 26/09/2024 do site www.cbc.com.br/produtos/categoria/municoes-para-armas-curtas

4 JUSTIFICATIVA

4.1 A utilização da munição para o calibre 9x19mm Bonded EXPO +P 147gr proporcionará os seguintes benefícios:

4.1.1 Melhoria em segurança pessoal, devido ao melhor desempenho e eficácia balística do projétil;

- 4.1.2 Melhoria em segurança operacional, devido ao menor risco de transfixação e consequentes “danos colaterais”;
- 4.1.3 Flexibilidade operacional proporcionada pela intercambialidade de armamento: pistolas e as carabinas empregando a mesma munição;
- 4.1.4 Redução de custos administrativos e logísticos com estocagem e processo de aquisição;

5 CONCLUSÃO

- 5.1 Por todo o exposto, justifica-se a alteração da munição operacional padrão para armas de calibre 9x19mm para o tipo Bonded EXPO +P 147gr, da fabricante CBC – Companhia Brasileira de Cartuchos.
- 5.2 Com a alteração proposta, a Receita Federal do Brasil empregará o mesmo recurso que as melhores forças policiais do Brasil e do mundo, reafirmando seu compromisso com a excelência técnica e profissional, oferecendo segurança à sociedade e à economia nacional, sempre desempenhando suas atribuições constitucionais em alto nível.

Foz do Iguaçu, 05 de outubro de 2024.

Assinado digitalmente
PAULO HENRIQUE MANCUSO KAWASHITA
ATRFB Matrícula 1295323
Instrutor de Armamento e Tiro da RFB

Assinado digitalmente
RODRIGO JOSÉ TÍLIO
ATRFB Matrícula 1797847
Instrutor de Armamento e Tiro da RFB

Assinado digitalmente
RÉRITON WELDERT GOMES
ATRFB Matrícula 1171863
Instrutor de Armamento e Tiro da RFB

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

RODRIGO JOSE TILIO em 31/10/2024

RERITON WELDERT GOMES em 31/10/2024

PAULO HENRIQUE MARCUSO KAWASHITA em 31/10/2024.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP31.1024.17164.0064

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

ksqf413m2FtMueswblngNNIT2Rlp89TBaNdnlHMqMNM=



NOTA TÉCNICA

Interessado: Coordenação-Geral de Combate ao Contrabando e Descaminho (COREP)

Assunto: Aquisição de munição operacional para carabinas calibre 5,56X45mm

1. Objetivo:

Trata a presente nota de justificar a aquisição de novas munições em calibre 5,56x45mm NATO, mais modernas e de melhor desempenho balístico, para utilização nas carabinas empregadas pelas equipes operacionais da RFB.

2. Histórico:

No ano de 2017, a Receita Federal do Brasil fez sua primeira aquisição de armas longas para reforçar a segurança de suas equipes operacionais no combate ao contrabando, descaminho, tráfico de drogas e demais crimes transfronteiriços.

Naquela época, a aquisição de armamentos pela RFB era legalmente limitada à indústria nacional, sendo então adquirida a carabina Imbel 5,56 IA2, o único modelo disponível no mercado.

Seguindo a recomendação do fabricante, foram adquiridas da Companhia Brasileira de Cartuchos – CBC – única fabricante nacional, a munição operacional padrão para o armamento, modelo SS109, que também era utilizada por várias forças militares e policiais do país.

Os servidores integrantes das equipes foram devidamente habilitados e passaram a trabalhar empregando o armamento e a munição recém adquiridos, sendo notória a percepção de aumento da segurança coletiva frente ao comportamento dos criminosos abordados em diversos cenários operacionais.

Em uma segunda compra, optou-se por adquirir munições do tipo Comum M193, de projétil mais leve, tecnicamente mais adequado à carabina Imbel IA2, atualmente em uso pelos servidores da RFB.

Neste ano de 2024, a instituição está adquirindo um novo modelo de carabina em calibre 5,56x45mm, da fabricante nacional Fire Eagle, mais moderno, robusto e capaz de empregar munições com projéteis mais pesados, mais adequados à realidade operacional da RFB.

3. Justificativa:

As equipes operacionais de Vigilância e Repressão da RFB atuam em todas as regiões do Brasil: áreas urbanas e rurais, mata atlântica, selva amazônica, caatinga, cerrado, litoral e interior, realizando abordagens a veículos e pessoas em ruas, rodovias e estradas vicinais.

Destaca-se nesta realidade a atuação da Equipe de Pronto Resposta (EPR) da RFB. Trata-se de uma equipe composta por servidores de diversas unidades do país, que possuem perfil e treinamento diferenciados, que permanecem em uma escala de sobreaviso, podendo ser acionados para atuarem em qualquer tipo de missão, em qualquer ponto do território nacional, podendo, por exemplo, em determinada semana estarem operando em uma região de fronteira e, na semana seguinte, em algum porto marítimo.

É necessário e fundamental que o armamento e a munição utilizados mantenham suas condições de operacionalidade e eficácia em quaisquer condições climáticas e ambientais.

Em nossa atividade de emprego da lei e defesa dos interesses nacionais, o disparo com arma de fogo é a última linha de defesa, efetuado somente em caso de injusta agressão. Em diversos cenários operacionais não existe uma clara linha divisória entre criminosos e cidadãos de bem, de forma que qualquer disparo deve ser efetuado com consciência e técnica, a fim de evitar consequências desastrosas, como a morte ou lesão de terceiros, por exemplo, os chamados “efeitos colaterais”.

É fundamental, portanto, a fim de se mitigar os riscos de tais danos indesejáveis, a capacitação constante dos servidores e o emprego de equipamentos cada vez mais seguros e adequados para a atividade.

A carabina atualmente utilizada (Imbel 5,56 IA2) possui cano com passo de raioamento (*distância necessária para que o projétil realize uma volta completa em torno de seu próprio eixo*) de 1:10", ou seja, uma volta completa a cada 10 polegadas, característica mais adequada para o emprego de munições com projéteis mais leves (55 grains), de alcance efetivo (*distância que o projétil possui capacidade de letalidade com precisão*) mais curto, até 300 metros.

O armamento que está em processo final de aquisição, da fabricante nacional Fire Eagle, possui cano com passo de raioamento de 1:07" (*uma volta completa no próprio eixo do projétil a cada 07 polegadas*), o que confere uma maior taxa de rotação do projétil, fazendo com que seu "voo" seja mais estável e que perca menos velocidade e energia, resultando em maior precisão. Esta característica permite que o armamento utilize munições com projéteis mais compridos e pesados, de 62 e 77 grains, por exemplo, de alcance efetivo mais longo, até 450 metros¹.

Em operações de fronteira, operações aéreas e marítimas, as situações de engajamento e combate acontecem a médias e longas distâncias, o que justifica o emprego de uma munição com projétil mais estável e que possua uma acurácia maior nessas distâncias, características especificadas anteriormente das munições com projéteis mais pesados.

Diante do exposto, verifica-se que a munição OTM – Open Tip Match, fabricada pela Companhia Brasileira de Cartuchos – CBC, é a mais adequada para atender às necessidades dos servidores integrantes das equipes operacionais da RFB, para utilização nas carabinas de calibre 5,56x45mm NATO.

3. Dados Técnicos:

¹ Companhia Brasileira de Cartuchos – CBC, Catálogo de Defesa e Segurança 2023/2024

- Calibre: 5,56x45mm NATO;
- Tipo de Projétil: Ponta Oca, com jaqueta em Tombak (liga de cobre e zinco);
- Formato do Projétil: “Boat Tail” (cauda de barco);
- Peso do Projétil: 77 grains (5,0 gramas);
- Velocidade na boca do cano: 850 m/s;
- Energia na boca do cano: 1.803 joules;

A munição OTM – Open Tip Match – produzida pela Companhia Brasileira de Cartuchos (CBC), possui como diferencial seu projétil produzido pelo processo “*match*”, no qual o núcleo de chumbo é injetado dentro de uma camisa metálica através de sua ponta, garantindo medidas mais precisas e uma base perfeitamente plana para receber a pressão dos gases oriundos da explosão do propelente, proporcionando uma aceleração homogênea dentro do cano.

O projétil possui formato “*boat tail*”, ou cauda de barco, no qual seu corpo se afina próximo de sua base, realmente como um barco, proporcionando considerável redução de arrasto (resistência do ar) na trajetória, permitindo um voo mais estável, com menos turbulência, mantendo sua velocidade e energia por maior tempo, resultando em melhor precisão do disparo.

A munição possui estojo com espoleta impermeabilizada com característica estanque, seguindo padrões da OTAN, o que confere maior durabilidade frente às condições climáticas e intempéries, também menor possibilidade de danos na estocagem, resultando em menor gasto com munições danificadas.

O centro de gravidade do projétil localiza-se mais próximo de sua base, proporcionando uma considerável redução do risco de tombamento precoce durante o voo, o que resultaria em instabilidade e imprecisão, da mesma forma, confere maior efetividade no tombamento ao chocar-se contra seu alvo, resultando em maior área de contato, danos aos tecidos e menor possibilidade de transfixação.

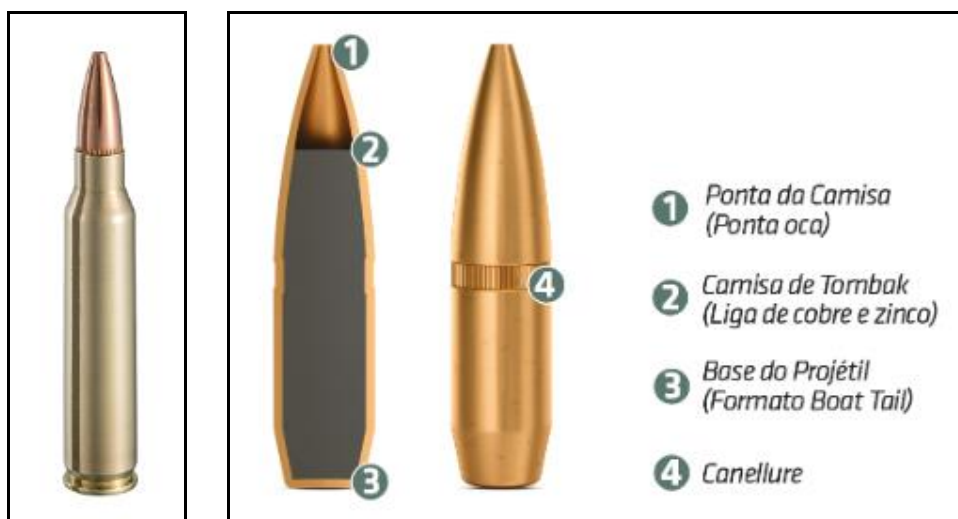


Figura 01: foto do cartucho de munição OTM

Figura 02: detalhe com legendas do projétil da munição OTM

Segundo informação do próprio fabricante², “Devido à construção do projétil OTM (Open Tip Match) e seu formato Boat Tail, esta munição oferece excelente agrupamento. Sua configuração e peso de 77gr torna-o ideal para disparos diretos e indiretos, conferindo grande versatilidade ao produto e elevada transferência de energia ao alvo”. Da mesma forma, “O formato boat tail do projétil reduz seu arraste (redução do air drag) na trajetória, permitindo que ele mantenha sua velocidade e energia por maior tempo, tornando-o ideal para disparos diretos de alta precisão em distâncias de até 450m”.

A seguir, quadros comparativos de desempenho de velocidade e de energia da munição OTM com os modelos SS109, utilizado inicialmente pela RFB, e M193 Comum, utilizados atualmente:

	Velocidade (m/s)				
	Boca do cano	100m	200m	300m	Perda a 300m (%)
M193 Comum	995	874	763	660	-33,67
SS109	940	846	758	676	-28,09
OTM	850	767	689	616	-27,53

² Companhia Brasileira de Cartuchos – CBC, Catálogo de Defesa e Segurança 2023/2024

Energia (Joule)					
	Boca do cano	100m	200m	300m	Perda a 300m (%)
M193 Comum	1763	1360	1036	776	-55,98
SS109	1778	1432	1150	913	-48,65
OTM	1803	1469	1185	946	-47,53

Característica	M193	SS109	OTM
Peso do projétil (grain)	55	62	77
Formato do projétil	Comum	Comum	Boat Tail
Coeficiente balístico*	0,272	Não Informado	0,362

** Coeficiente balístico de um corpo é uma medida de sua capacidade de superar a resistência do ar em voo. É inversamente proporcional à aceleração negativa: um número alto indica uma aceleração negativa baixa.*

Verifica-se que, dentre os modelos disponíveis, a munição OTM é a que proporciona menor perda de velocidade e de energia, considerando um alvo a 300 metros de distância da boca do cano.

Outras considerações:

→ O projétil da munição OTM é 40% mais pesado que o da munição Comum M193;

→ A 100m a munição OTM perde 9,76% de sua velocidade em relação à medida na boca do cano, já a M193 perde 12,16%;

→ A 100m a munição OTM perde 18,52% de sua energia em relação à medida na boca do cano, mantendo-se ainda 08% superior à M193, que perde na mesma distância 22,86% de sua energia;

Verifica-se também que, apesar de ser mais pesado e de menor velocidade, o projétil da munição OTM, conserva melhor sua energia, resultando em melhor desempenho balístico.

					
					
Munição	Peso Projétil (g)	Velocidade (m/s)	Energia (Joules)	Provete (cm)	Utilização / Características
5,56x45mm					
Comum (Ball) M193	55	995	1.763	50,8	Contra alvos não blindados. Passo de raia ideal: 1:12
Comum (Ball) M193 Treina	55	995	1.763	50,8	Destinado ao treinamento. Passo de raia ideal: 1:12
Traçante (NATO Tracer) L110	61	900	1.628	50,8	Contra alvos não blindados e treinamento de pessoal com a vantagem de poder ser visualizada a trajetória do projétil. O traço apresenta luminosidade total entre 140 e 600m da boca da arma, sendo escuro ou invisível até pelo menos 13 metros da saída do cano. Passo de raia ideal: 1:7
IR Tracer - InfraRed Tracer	61	900	1.628	50,8	Nesta munição, o traço do projétil é invisível a olho nu, sendo visível apenas com equipamento de visão noturna por infravermelho. O traço apresenta luminosidade total entre 0 e 600m da boca da arma. Passo de raia ideal: 1:7
Comum (NATO Ball) SS109	62	940	1.778	50,8	Contra alvos com blindagem leve e não blindados. Perfura uma chapa de aço SAE 1010 ou 1020 (dureza 55-70 HRB) de 3,5mm à distância de 570m. Passo de Raia Ideal SS109: 1:7 Passo de raia ideal High Performance: 1:12
High Performance	55	995	1.762	50,8	
SAT - Steel Arrow Tip	62	926	1.716	50,8	Contra alvos com blindagem leve e não blindados. Com maior poder de penetração e precisão a longa distância e desempenho mais uniforme a curta distância. Possui desempenho superior à munição 7,62 Comum em alvos rígidos. Perfura uma chapa de aço SAE 1010 ou 1020 (dureza 55-70 HRB) de 9,5mm à distância de 385m e de 3,5mm à distância de 570m. Passo de raia ideal: 1:7
OTM - Open Tip Match	77	850	1.803	50,8	Excelente precisão e poder de parada, superior das munições ball comuns. Passo de raia ideal 1:7 a 1:8
Festim	-	-	-	-	Treinamento de pessoal ou tiros de salva. Essa munição não tem projétil e é fabricada com fechamento tipo estrela.
7,62x51mm					
Comum (NATO Ball)	144	850	3.372	55,9	Contra alvos não blindados e com blindagem leve. Perfura uma chapa de aço SAE 1010 ou 1020 (dureza 55-70 HRB) de 3,5mm à distância de 570m. A versão NATO Ball segue as especificações da norma OTAN e a versão Law Enforcement da norma MIL STD.
Comum (Ball) Law Enforcement	147	832	3.292	55,9	
Comum (NATO Ball) Treina	144	850	3.372	55,9	Destinadas ao treinamento. A versão NATO Ball segue as especificações da norma OTAN e a versão Law Enforcement da norma MIL STD.
Comum (Ball) Law Enforcement Treina	147	832	3.292	55,9	
Traçante (NATO Tracer)	139	835	3.141	55,9	Contra alvos não blindados e treinamento de pessoal com a vantagem de poder ser visualizada a trajetória do projétil. O traço apresenta luminosidade total entre 140 e 775m da boca da arma, sendo invisível até pelo menos 13 metros da saída do cano.
IR Tracer - InfraRed Tracer	139	835	3.141	55,9	Nesta munição, o traço do projétil é invisível a olho nu, sendo visível apenas com equipamento de visão noturna por infravermelho. O traço apresenta luminosidade total entre 0 e 777m da boca da arma.
Perfurante (NATO AP)	148	835	3.334	55,9	Contra alvos protegidos por blindagens leves, não blindados e alvos resistentes a projéteis comuns. Perfura uma placa de aço (dureza: mínima 450 HB) de 6mm, à distância de 100m.
Festim	-	-	-	-	Treinamento de pessoal ou tiros de salva. Essa munição não tem projétil e é fabricada com fechamento tipo estrela.

5,56x45mm: As munições desse calibre são destinadas aos rifles: Taurus T4, Colt M16, Colt M4, M16A1, HK-M23, Colt AR-15, FNC, Valmet, Enfield L85A1, Colt M16A2, SCAR, Ultimex 100, M249, M16A3, Imbel IA2, SAR21, FAMAS F1 e similares. Essas munições também se destinam às metralhadoras FN-Miniimi, Beretta AR-70 e Enfield L86A1 e similares. Verifique a melhor configuração de munição de acordo com a utilização e o passo de raia da arma.

7,62x51mm: As munições desse calibre são destinadas aos rifles: FN-FAL, FN-FALO, SIG, G3, HK e similares, além de metralhadoras FN-MAG, M-60, Rheinmetall e similares.

Velocidade e Energia medidos na boca do cano. Provete - comprimento do cano.

4. Benefícios diretos:

- Mais segurança e confiança dos operadores pela utilização de uma munição mais precisa e que se adapta melhor ao tipo de armamento utilizado;
- Diminuição dos riscos colaterais de lesão à terceiros devido à menor taxa de transfixação e maior precisão do projétil;
- Redução dos custos de manutenção pela diminuição das chances de panes e quebra do armamento;
- Redução de custos com munições danificadas por problemas de armazenagem;
- Maior vida útil operacional;

5. Conclusão:

As Equipes de Vigilância e Repressão ao Contrabando e Descaminho da RFB possuem um perfil operacional bastante diversificado, atuando em diversos ambientes de nosso país, sujeitos a condições climáticas adversas e ambientais distintas.

Os equipamentos, sobretudo os armamentos e munições empregados, devem garantir pleno funcionamento em qualquer cenário operacional com qualquer clima.

Pelos aspectos técnicos apresentados, os instrutores de armamento e tiro da RFB abaixo, encaminham a presente Nota Técnica propondo a aquisição da munição OTM – *Open Tip Match* em substituição das munições Comum M193 atualmente utilizadas, para utilização nas carabinas em calibre 5.56x45mm NATO.

Foz do Iguaçu, 18 de agosto de 2024.

Assinado digitalmente

PAULO HENRIQUE MANCUSO KAWASHITA
Analista Tributário da Receita Federal do Brasil
Instrutor de Armamento e Tiro da RFB

Assinado digitalmente

TIMÓTEO CHUERI RAMOS
Analista Tributário da Receita Federal do Brasil
Instrutor de Armamento e Tiro da RFB

Assinado digitalmente

RÉRITON WELDERT GOMES
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Instrutor de Armamento e Tiro da RFB

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

RERITON WELDERT GOMES em 19/08/2024

PAULO HENRIQUE MARCUSSO KAWASHITA em 20/08/2024

TIMOTEO CHUEIRI RAMOS em 20/08/2024.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP20.0824.15399.5006

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

JpGAMxWtEeHafJRw0lpo8HSz5n+wteNSpr79s1mM0A=

São Paulo, 23 de agosto de 2024
DE nº S106/2024

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Prezados Senhores,

Apraz-nos informar a V.Sas. que de acordo com nosso melhor conhecimento, baseado em nossos registros de produtos e serviços de empresas do segmento de defesa e segurança, a empresa CBC - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ: 57.494.031/0001-63 estabelecida à Av. Humberto de campos, 3220, Bairro Bocaina, Ribeirão Pires / SP, CEP: 09426-900 e filial estabelecida à Rod. BR 470, 3133, Faxinal, Montenegro / RS, CEP: 95780-000, CNPJ: 57.494.031/0010-54 consta, até a presente data, como a única empresa fabricante e fornecedora, sem similares, no país, do(s) produto(s):

1. MUN 380AUTO+ P ETOG 95GR
- MUNIÇÕES PARA FUZIS E METRALHADORAS:**
2. MUN O 5,56X45 TRAC L110;
3. MUN O 5,56X45 COMUM SS109;
4. MUN 5,56X45 FESTIM;
5. MUN 5,56X45 SAT 62 GR.;
6. MUN 5,56X45 IR TRACER 62 GR.
7. MUN 5,56X45 OTM 77 GR;
8. MUN TREINA 5,56X45 COMUM M193;
9. MUN 5,56X45 COMUM M193;
10. MUN 5,56X45 TRAC M196;
11. MUN 5,56X45 ETPT 62GR

A presente informação é válida por 180 (cento e oitenta) dias e foi emitida por solicitação da empresa mencionada, conforme documentos em nosso poder.

Atenciosamente,

José Cláudio Manesco
Vice-Presidente Executivo

Válida até 19/02/2025

Esta Declaração se destina a comprovação de exclusividade de fabricação e fornecimento em todo território nacional junto aos órgãos de Defesa e Segurança. A confirmação da sua veracidade pode ser consultada no site www.simde.org.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8EFE-CD55-8208-4142> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8EFE-CD55-8208-4142



Hash do Documento

8E172F6413432E98AB162649F6EE44865FDDC940C56EA115FBBAB638227AA3F4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/08/2024 é(são) :

- ☒ José Cláudio Manesco (Vice-Presidente Executivo) - 001.991.828-33 em 23/08/2024 12:27 UTC-03:00

Nome no certificado: Jose Claudio Manesco

Tipo: Certificado Digital



São Paulo, 23 de agosto de 2024
DE nº S113/2024

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Prezados Senhores,

Apraz-nos informar a V.Sas. que de acordo com nosso melhor conhecimento, baseado em nossos registros de produtos e serviços de empresas do segmento de defesa e segurança, a empresa **CBC - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ: 57.494.031/0001-63** estabelecida à Av. Humberto de campos, 3220, Bairro Bocaina, Ribeirão Pires / SP, CEP: 09426-900 e filial estabelecida à Rod. BR 470, 3133, Faxinal, Montenegro / RS, CEP: 95780-000, CNPJ: 57.494.031/0010-54 consta, até a presente data, como a única empresa fabricante e fornecedora, sem similares, no país, do(s) produto(s):

1. MUN 9MMLUGER+P EXPO 124GR BONDED A
2. MUN 9MMLUGER+P EXPO 147GR BONDED A
3. MUN 9MMLUGER+P+EXPO 115GR GOLD HEX;
4. MUN 9MM+P+CXPO 92,6GR CBULLET TACT;
5. MUN 9MMLGR+P+ EXPO 115GR BONDED;
6. MUN 9MMLUGER EXPP 95GR;
7. MUN 9MMLUGER ETOG 115GR;
8. MUN 9MMLUGER EXPO 115GR;
9. MUN 9MMLUGER ETOG 124GR (9 MM M1);
10. MUN 9MMLUGER TREINA EOOG 124GR NTA;
11. MUN .50 MANEJO
12. MUN CBC 380 AUTO ETOG 95GR TREINA

A presente informação é válida por 180 (cento e oitenta) dias e foi emitida por solicitação da empresa mencionada, conforme documentos em nosso poder.

Atenciosamente,

José Cláudio Manesco
Vice-Presidente Executivo

Válida até 19/02/2025

Esta Declaração se destina a comprovação de exclusividade de fabricação e fornecimento em todo território nacional junto aos órgãos de Defesa e Segurança. A confirmação da sua veracidade pode ser consultada no site www.simde.org.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1192-225A-1BF1-EC43> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1192-225A-1BF1-EC43



Hash do Documento

CBB4AAF4C904545D16F60D0FE832F2275CB5FA39E2DDEEE4B5E8FEA90E0FB29A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/08/2024 é(são) :

- ☒ José Cláudio Manesco (Vice-Presidente Executivo) - 001.991.828-33 em 23/08/2024 12:27 UTC-03:00

Nome no certificado: Jose Claudio Manesco

Tipo: Certificado Digital





TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

NÚCLEO DE COORDENADORIA DE ASSESSORIA JURÍDICA (T5-DG-AJ)

PARECER Nº 111/2021

Processo Administrativo nº 0002912-08.2021.4.05.7000.

PAD nº 28/2021. Aquisição de munições. Companhia Brasileira de Cartuchos. Aplicação do art. 25, I, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 26, II, III da mesma Lei. Parecer Favorável.

1. Relatório.

O presente processo administrativo virtual foi encaminhado a este Núcleo de Assessoria Jurídica para análise de solicitação oriunda do Pedido de Autorização de Despesa – PAD nº 28/2021 (doc. n.º. 2109594), cujo objeto consiste na aquisição de munições.

A Subsecretaria de Segurança Institucional, unidade técnica solicitante, assim justificou a contratação:

Considerando a necessidade de providenciar aos Agentes de Segurança Judiciário os meios necessários para melhor desenvolver suas atividades laborativas, assim como realizar atividades de treinamento e Operações utilizando arma de Fogo de Porte do tipo Pistola modelo PT938, marca Taurus, semiautomática, calibre 380, bem como, espingarda, CBC, Calibre 12, portátil, cano longo, com alma lisa (não raiada).

A Companhia Brasileira de Cartuchos, fornecedora exclusiva da munição com identificação do lote e do adquirente no culote dos projéteis, ofertou os produtos ao preço total de R\$ 37.680,00 (trinta e sete mil, seiscentos e oitenta Reais) (docs. n.º 2059158 e 2059166).

Verifica-se que este procedimento se encontra regularmente instruído com os seguintes documentos, anexados eletronicamente:

1. Termo de Referência (doc. n.º 2059150);
2. Pedido de Autorização de Despesa – PAD nº 28/2021, com a justificativa pertinente ao pleito (peça n.º 2109594);
3. Declaração de exclusividade expedida pelo Sindicato Nacional das Indústrias de Materiais de Defesa, em favor da Companhia Brasileira de Cartuchos (docs. n.º 2059183 e 2059191);
4. Título de Registro no Ministério da Defesa – Exército Brasileiro (docs. n.º 2059239 e 2059261);
5. Certidões de regularidade fiscal e trabalhista:
 - 5.1. Certidão de regularidade de débitos tributários – Governo do Estado de São Paulo, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com validade até 17/07/2021; Certidão Negativa débitos Fazenda Municipal; (doc. n.º 2059448);
 - 5.2. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, com validade até 16/08/2021 (doc. n.º 2135016);

5.3. Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de Negativa, com validade até 26/11/2021 (doc. n.º 213489).

6. Informação na qual a SOF assevera que a presente despesa possui adequação à Lei Orçamentária para o presente exercício e compatibilidade com o Plano Plurianual para os exercícios futuros e que há dotação orçamentária para a despesa em comento, classificada no Programa de Trabalho 168455; Elemento de Despesa nº 339030.05; Valor R\$ **38.510,00**; Reserva 2021 ND 000 395 (doc. n.º 2119402).

É o relatório. Passo a opinar

2. Análise Jurídica.

Este opinativo não se manifestará sobre os aspectos técnicos e orçamentários do procedimento em epígrafe, restringindo-se tão somente à análise jurídica da contratação postulada.

2.1. Da contratação direta por inexigibilidade de licitação: art. 25, inc. I, da Lei 8.666/93.

Em regra, as obras, serviços, compras e alienações, da Administração Pública submetem-se à obrigatoriedade de realização do procedimento licitatório, nos termos do art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal.

A exceção consiste na contratação direta por dispensa de licitação, prevista no art. 24, e por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, ambos da Lei 8.666.

No caso em exame, o cabimento da contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inc. I, da Lei de Licitações e Contratos, por se tratar de hipótese de inviabilidade fática de competição, já fora examinada pela Assessoria Jurídica da Presidência, por meio do Parecer n.º 30/2019, exarado no PA 0008621.29.2018.4.05.7000, cujos termos ratifico.

Cumprе destacar daquele opinativo a conclusão de que a Companhia Brasileira de Cartuchos é a única empresa fornecedora no país dos produtos para os órgãos referidos no art. 6º, do Estatuto do Desarmamento, vez que a gravação da identificação do lote e do adquirente no culote dos projéteis, requisito previsto no art. 23, § 2º, do mencionado diploma legal, só pode ser realizada no momento da fabricação da munição

Portanto, a segunda proposta de preços que foi juntada aos autos, apresentada pela empresa ULTRAMAR IMPORTACAO LTDA., não há de ser aqui considerada, porquanto o produto cotado não iria atender às exigências do citado art. 6º, inc. XI, do Estatuto do Desarmamento.

Assim, verificada a condição impeditiva da realização de pesquisa de mercado a fim de se obter proposta econômica mais vantajosa, caracterizada está a possibilidade de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, I, da Lei n.º 8.666/93:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência da marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra, ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

A percepção da exclusividade se faz mais clara em leitura combinada com o Art. 23, § 2º, da Lei n.º 10.826/2003. A título de reforço, cito-o:

Art. 23. A classificação legal, técnica e geral bem como a definição das armas de fogo e demais produtos controlados, de usos proibidos, restritos, permitidos ou obsoletos e de valor histórico serão disciplinadas em ato do chefe do Poder Executivo Federal, mediante proposta do Comando do Exército.

(...)

§ 2º - Para os órgãos referidos no art. 6º, somente serão expedidas autorizações de compra de munição com identificação do lote e do adquirente no culote dos projéteis, na forma do regulamento desta Lei.

Todavia, encontram-se atreladas ao procedimento de contratação, tipificado no do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, as exigências constantes do parágrafo único do art. 26 daquele mesmo estatuto, ou

seja:

“Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I – [...];

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV – [...].” (Grifo nosso).

No que se refere à justificativa de preço, os documentos juntados às peças n.º 2059199 e 2059212 afastam a hipótese de abusividade porquanto comprovam aquisições efetuadas por terceiros por preços similares.

Destarte, no que se refere à contratação em apreço, restam, pois, atendidas as exigências dispostas no parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93.

2.2. Regularidade fiscal e trabalhista.

Para a comprovação da regularidade fiscal, exigida mesmo nos casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, foram colacionados aos autos certidões negativas e de regularidade fiscal, trabalhista e de FGTS, em conformidade com o disposto no art. 29, da Lei n.º 8.666/93.

2.3. Da possibilidade de substituição de termo de contrato por instrumento equivalente.

Como o valor do objeto da contratação em análise não ultrapassa aquele relativo ao uso da modalidade convite, e ainda, por se tratar de hipótese de entrega imediata, não envolvendo obrigações futuras, cabível se faz a substituição do termo de contrato por outro instrumento, tal como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme preconizado no art. 62, § 4º, da Lei nº 8.666/1993.

2.4. Da necessária publicação do extrato no Diário Eletrônico.

Impende ainda ressaltar que, em virtude do princípio da economicidade a ser perseguido pela Administração Pública e seguindo orientação do TCU inserta no Acórdão nº 1336/2006 – Plenário, Processo nº 019.967/2005-4, fragmento transcrito abaixo, as contratações de pequeno valor, como no caso em análise, podem ser dispensadas da respectiva publicação na imprensa oficial.

9.2. determinar à Secretaria de Controle Interno do TCU que reformule o “SECOI Comunica nº 06/2005”, dando-lhe a seguinte redação: “a eficácia dos atos de dispensa e inexigibilidade de licitação a que se refere o art. 26 da Lei 8.666/93 (art. 24, incisos III a XXIV, e art. 25 da Lei 8.666/93), está condicionada a sua publicação na imprensa oficial, salvo se, em observância ao princípio da economicidade, os valores contratados estiverem dentro dos limites fixados nos arts. 24, I e II, da Lei 8.666/93”.(destaquei).

Todavia, vale ressaltar que, nas hipóteses de dispensa de licitação previstas no art. 24, I e II, da Lei n.º 8.666/93, os instrumentos contratuais poderão ser publicados na forma de extrato no Diário Eletrônico deste Tribunal Regional Federal da 5ª Região, em conformidade com a Resolução n.º 29, de 26 de outubro de 2011, em observância aos princípios da publicidade, da eficiência, da simplicidade, da economia dos atos processuais e da redução dos custos operacionais, tendo em vista a disposição constante em seu art. 1º, cujo teor passo a transcrever:

“Art. 1º - Instituir o Diário Eletrônico da Justiça Federal da 5ª Região, com meio oficial de publicação dos atos judiciais, dos atos administrativos e de comunicação em geral.

§ 1º - O Diário Eletrônico da Justiça Federal da 5ª Região substituirá a versão impressa das publicações oficiais e será veiculado, gratuitamente, no Portal da Justiça Federal da 5ª Região, na internet, no endereço www.trf5.jus.br.

§ 2º - Nos casos em que houver determinação expressa em lei, as publicações serão feitas também no formato impresso, nos órgãos de imprensa oficiais e/ou jornais de grande circulação.

§ 3º - A publicação eletrônica não substitui a intimação ou vista pessoal nos casos em que a lei assim exigir.”
(grifos nossos)

Na hipótese aqui em comento, recomenda-se que, em prestígio ao princípio da publicidade, o ato de inexigibilidade seja publicado no Diário Eletrônico deste Tribunal.

2.5. Da necessidade de retificação de valores.

Verifica-se que, por equívoco, o PAD n.º 28/2021 trabalhou com o valor R\$38.510,00 (doc. n.º 2109594); e que este repercutiu na Reserva feita pela SOF (doc. n.º 2119402).

Necessário, portanto, que ambos os documentos venham a ser corrigidos, para que seja adotado o valor correto de R\$ 37.680,00 ((docs. n.º 2059158 e 2059166).

3. Conclusão.

Com essas considerações, restritamente aos aspectos jurídico-formais, este Núcleo de Assessoria Jurídica opina pela aquisição de munições, mediante contratação direta da Companhia Brasileira de Cartuchos, em conformidade com as condições insculpidas no PAD n.º 28/2021 e no Termo de Referência (doc. n.º 2059150), com fundamento nos termos do art. 25, I, c/c art. 26 parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, c/c, Art. 23, § 2º, da Lei n.º 10.826/2003.

Ressalta-se, contudo, a necessidade de retificação dos valores constantes no PAD n.º 28/2021 e na Reserva da SOF (doc. n.º 2119402), para ser adotado o valor correto de R\$ 37.680,00 (docs. n.º 2059158 e 2059166).

É o parecer que submeto à superior consideração.

Em 31 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **FEDRA TEIXEIRA GONÇALVES SIMÕES DE LYRA, DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 31/05/2021, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2135736** e o código CRC **C807C713**.



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

DESPACHO

Processo Administrativo n.º 0002912-08.2021.4.05.7000.

Acolho os termos do Parecer do Núcleo de Assessoria Jurídica da Direção-Geral n.º 111/2021 e autorizo a aquisição de munições, mediante contratação direta da Companhia Brasileira de Cartuchos, em conformidade com as condições insculpidas no PAD n.º 28/2021 e no Termo de Referência (doc. n.º 2059150), com fundamento nos termos do art. 25, I, c/c art. 26 parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, c/c, Art. 23, § 2º, da Lei n.º 10.826/2003.

Autorizo, por conseguinte, a emissão de nota de empenho em favor da referida empresa.

Antes, porém, retornem os autos para retificação dos valores constantes no PAD n.º 28/2021 e na Reserva da SOF (doc. n.º 2119402), para ser adotado o valor correto de R\$ 37.680,00 (docs. n.º 2059158 e 2059166).

Encaminhem-se os autos à Secretaria Administrativa, para conhecimento e cumprimento.



Documento assinado eletronicamente por **TELMA ROBERTA VASCONCELOS MOTTA**, **DIRETOR(A) GERAL**, em 31/05/2021, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2135796** e o código CRC **C1132EFB**.

0002912-08.2021.4.05.7000

2135796v2



LÍDER MUNDIAL
EM MUNIÇÕES

Ribeirão Pires, 14 de março de 2024.

DICOM –0030/24

COMUNICADO GNI – Nº 01/2024
POLÍTICA DE PREÇO POR ESCALA DE VOLUME

A **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**, Empresa Estratégica de Defesa (EED), inscrita no CNPJ sob o nº. 57.494.031/0001-63, sediada na Av. Humberto de Campos, nº. 3.220, Bairro Guapituba, Ribeirão Pires/SP e filial inscrita no CNPJ sob o nº. 57.494.031/0010-54, sediada na Av. Rodovia BR 470, 3.133 – Bairro Faxinal, Montenegro/RS, vem em atenção a vossa respeitável Instituição, prestar informações referente a Política de Preços Escalonada por Volume.

Em referência à Política Comercial da CBC, apresentamos a seguir a nova Política de Preço Escalonada por Volume, válida para as contratações firmadas a partir de fevereiro de 2024.

A tabela abaixo apresenta o percentual de desconto para cada categoria de produto, aplicável por SKU, ou seja, por cada item a ser adquirido, considerando a escala de volume do item.

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6
CATEGORIA DE PRODUTO	QTD ≥ 5.000.000	QTD 3.000.000 a 4.999.999	QTD 1.000.000 a 2.999.999	QTD 500.000 a 999.999	QTD 250.000 a 499.999	QTD 100.000 a 249.999
Mun. Pistola & Revolver JHP (A)	45%	35%	30%	25%	20%	10%
Mun. Pistola & Revolver FMJ (B)	16%	8%	6%	5%	3%	2%
Calibre 5,56mm/.223REM (C)	45%	35%	30%	25%	20%	10%
Calibre 7,62mm/.308WIN/.300BLK (D)	35%	25%	20%	15%	7%	4%
Cart 12/70 (E)	16%	8%	6%	5%	3%	2%

Condições para concessão do Preço da Política de Preços Escalona por Volume:

- 1) Para definição do percentual de desconto a ser aplicado sobre o preço de tabela de cada material, deverá ser observado a categoria de produto e a quantidade a ser adquirida por unidade de material (SKU).



LÍDER MUNDIAL
EM MUNIÇÕES

DICOM 0030-24
PAG.: 02/02

- 2) A categoria de produto para munições de pistola & revolver, diferencia o item por modelo de projétil. Categoria “A” para as versões JHP que incluem os projéteis EXPO e EXPP e Categoria “B” para as versões FMJ, que incluem os projéteis CHOG, CHPP, ETOG, ETPP, EOOG e EOPP.
- 3) Os preços da política serão aplicados para os volumes definidos por cada cotação/contrato, ou seja, não são cumulativos para novas contratações dentro do mesmo exercício.
- 4) Um único contrato, poderá ter entregas parciais/fracionadas para aplicação do preço da política (múltiplas entregas em um único exercício) ou ainda, entregas plurianuais (entregas em diferentes exercícios).

Atenciosamente,
COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

João Carlos Sanchez de Oliveira Junior
Gerente de Negócios Institucionais



LÍDER MUNDIAL
EM MUNIÇÕES

Ribeirão Pires, 14 de novembro de 2024.

INF 0465 24

À
RECEITA FEDERAL DF
BRASILIA-DF
CNPJ: 00.394.460/0058-87

Apresentamos abaixo nossas condições para fornecimento dos produtos solicitados por V.Sas., conforme seguem:

**DADOS DO FORNECEDOR PARA
EMIÇÃO DO EMPENHO /
CONTRATO:**

Companhia Brasileira de Cartuchos
Av. Humberto de Campos, 3.220, Bocaina, Ribeirão Pires/SP, Cep 09426-900
Telefone: (11) 2139-8309 e-mail: lcsilva@cbc.com.br
C.N.P.J. (MF): 57.494.031/0001-63
Inscr. Est: 581.001.879.117
Banco: Bradesco: Ag: 3.398-7 / C/C.: 72.200-6 / São Bernardo do campo – SP

Unidade	ICMS	Código	Descrição	Padrão de embalagem (unidades)	Valor Unitário
BRASILIA-DF	27%	10029638	MUN CBC 9MMLGR TREINA EOOG124GR NTA A	1.000	5,02500
BELEM - PA	30%	10029638	MUN CBC 9MMLGR TREINA EOOG124GR NTA A	1.000	5,37500
FORTALEZA - CE	30%	10029638	MUN CBC 9MMLGR TREINA EOOG124GR NTA A	1.000	5,37500
RECIFE - PE	29%	10029638	MUN CBC 9MMLGR TREINA EOOG124GR NTA A	1.000	5,25000
SALVADOR - BA	40%	10029638	MUN CBC 9MMLGR TREINA EOOG124GR NTA A	1.000	7,02500
BELO HORIZONTE - MG	25%	10029638	MUN CBC 9MMLGR TREINA EOOG124GR NTA A	1.000	4,81250
RIO DE JANEIRO - RJ	39%	10029638	MUN CBC 9MMLGR TREINA EOOG124GR NTA A	1.000	6,81250
SÃO PAULO - SP	25%	10029638	MUN CBC 9MMLGR TREINA EOOG124GR NTA A	1.000	4,81250
CURITIBA - PR	25%	10029638	MUN CBC 9MMLGR TREINA EOOG124GR NTA A	1.000	4,81250
PORTO ALEGRE - RS	25%	10029638	MUN CBC 9MMLGR TREINA EOOG124GR NTA A	1.000	4,81250

- **Condição de Pagamento:** Contra Entrega da Mercadoria.
- **Impostos:** ICMS - Conforme percentuais descritos na carta DICOM 0113/24.
IPI de 25% - Inclusos nos preços acima.
PIS e COFINS de 9,25% - Inclusos nos preços acima.
- **Obs.1:** O Contrato/Empenho deverá ser emitido com as informações cadastrais da CBC conforme dados do "Fornecedor" informados nesta cotação.
- **Obs.2:** Com o objetivo de promover a destinação ambientalmente adequada dos estojos deflagrados das munições metálicas, solicitamos que caso haja interesse da instituição no retorno dos estojos deflagrados ao fabricante, no documento contratual deverá ser incluso cláusula específica para o envio do material, de acordo com as condições apresentadas na carta DICOM 0511B/22.
- **Obs.3:** Em atendimento a legislação vigente, na hipótese de eventual instrumento contratual decorrente desta proposta, imperativo constar cláusula declamatória de que "As Partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente.



LÍDER MUNDIAL
EM MUNIÇÕES

(Continuação – INF 0465 24)

- **Obs.4:** A CBC declara para os devidos fins que possui Programa de Integridade em atendimento às diretrizes do Decreto nº 11.129/2022.
- **Atenção:** As condições apresentadas nesta proposta, somente terão validade, mediante o envio da autorização para compra emitida pela Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados - DFPC (Ex. Bras.) Brasília - DF, juntamente com a respectiva Nota de Empenho.
- **Prazo de Entrega:** Até 120 (cento e vinte) dias, contados da data do recebimento da Nota de Empenho, contrato e autorização do Exército devendo prevalecer a contagem do prazo de entrega a partir da data do último documento recebido pela empresa.
- **Prazo de Garantia:** A Companhia Brasileira de Cartuchos (CBC) garante a conformidade e adequado funcionamentos das munições apresentadas por um período de 1 ano a partir da data de recebimento dos materiais pelo cliente, contanto que as munições sejam armazenadas de acordo com as condições de temperatura e umidade relativa estipuladas pelo fabricante e mantidas nas embalagens originais da CBC.
- **Declarações:** A COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, estabelecida na Avenida Humberto de Campos, nº. 3220, Bairro Bocaina, Ribeirão Pires -SP inscrita no CNPJ 57.494.031.0001-63 Inscrição Estadual sob o nº. 58.1001879.117, com filial na Rodovia BR 470, nº. 3.133, Bairro Faxinal, Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº. 57.494.031.0010-54 e Inscrição Estadual sob o nº. 78.0069.463, representada pelo seu procurador abaixo qualificado, DECLARA:
 - A inexistência de fato superveniente impeditivo da contratação com a Administração Pública, conforme dispõe o artigo 70 da Lei 14.133/2021.
 - Para fins do disposto no artigo 7º., inciso XXXIII da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (Quatorze) anos, na condição de aprendiz.
- **Dados Adicionais Contratuais:** Considerando que o material a ser fornecido é um PCE (Produto Controlado pelo Exército), o prazo para eventual substituição de mercadoria deverá ser de até 60 (sessenta) dias, a contar da notificação da contratante.
- **Validade da Proposta:** Até 20/12/2024

Atenciosamente,

COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

João Carlos Sanchez de Oliveira Junior
Gerente de Negócios Institucionais



LÍDER MUNDIAL
EM MUNIÇÕES

Ribeirão Pires, 20 de novembro de 2024.

COT – 20003973/24

À
RECEITA FEDERAL DF
BRASILIA-DF
CNPJ: 00.394.460/0058-87

Apresentamos abaixo nossas condições para fornecimento dos produtos solicitados por V.Sas., conforme seguem:

**DADOS DO FORNECEDOR PARA
EMIÇÃO DO EMPENHO /
CONTRATO:**

Companhia Brasileira de Cartuchos
Av. Humberto de Campos, 3.220, Bocaina, Ribeirão Pires/SP, Cep 09426-900
Telefone: (11) 2139-8309 e-mail: lcsilva@cbc.com.br
C.N.P.J. (MF): 57.494.031/0001-63
Inscr. Est: 581.001.879.117
Banco: Bradesco: Ag: 3.398-7 / C/C.: 72.200-6 / São Bernardo do campo – SP

Item	Unidade	ICMS	Código	Descrição	Padrão de embalagem (unidades)	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total R\$
1	BRASÍLIA-DF	27%	10027346	MUN CBC 5,56X45 OTM 77GR A	2.000	2.000	18,02500	36.050,00
2	BRASÍLIA-DF	27%	10000917	MUN CBC 5,56X45 COMUM M193 POLÍCIA A	2.000	6.000	10,26250	61.575,00
3	BRASÍLIA-DF	27%	10029638	MUN CBC 9MMLGR TREINA EOOG124GR NTA A	1.000	144.000	4,76250	685.800,00
4	BRASÍLIA-DF	27%	10016060	MUN CBC 9MM LUGER+P EXPO 147GR BONDED A	1.000	10.000	12,56250	125.625,00
Valor Total								909.050,00
1	BELEM - PA	30%	10027346	MUN CBC 5,56X45 OTM 77GR A	2.000	4.000	19,30000	77.200,00
2	BELEM - PA	30%	10000917	MUN CBC 5,56X45 COMUM M193 POLÍCIA A	2.000	16.000	10,98750	175.800,00
3	BELEM - PA	30%	10029638	MUN CBC 9MMLGR TREINA EOOG124GR NTA A	1.000	38.000	5,10000	193.800,00
4	BELEM - PA	30%	10016060	MUN CBC 9MM LUGER+P EXPO 147GR BONDED A	1.000	4.000	13,45000	53.800,00
Valor Total								500.600,00
1	FORTALEZA - CE	30%	10027346	MUN CBC 5,56X45 OTM 77GR A	2.000	2.000	19,30000	38.600,00
2	FORTALEZA - CE	30%	10000917	MUN CBC 5,56X45 COMUM M193 POLÍCIA A	2.000	8.000	10,98750	87.900,00
3	FORTALEZA - CE	30%	10029638	MUN CBC 9MMLGR TREINA EOOG124GR NTA A	1.000	16.000	5,10000	81.600,00
4	FORTALEZA - CE	30%	10016060	MUN CBC 9MM LUGER+P EXPO 147GR BONDED A	1.000	2.000	13,45000	26.900,00
Valor Total								235.000,00
1	RECIFE - PE	29%	10027346	MUN CBC 5,56X45 OTM 77GR A	2.000	2.000	18,85000	37.700,00
2	RECIFE - PE	29%	10000917	MUN CBC 5,56X45 COMUM M193 POLÍCIA A	2.000	8.000	10,73750	85.900,00
3	RECIFE - PE	29%	10029638	MUN CBC 9MMLGR TREINA EOOG124GR NTA A	1.000	30.000	4,97500	149.250,00
4	RECIFE - PE	29%	10016060	MUN CBC 9MM LUGER+P EXPO 147GR BONDED A	1.000	2.000	13,13750	26.275,00
Valor Total								299.125,00
1	SALVADOR - BA	40%	10000917	MUN CBC 5,56X45 COMUM M193 POLÍCIA A	2.000	6.000	14,35000	86.100,00
2	SALVADOR - BA	40%	10029638	MUN CBC 9MMLGR TREINA EOOG124GR NTA A	1.000	20.000	6,66250	133.250,00
Valor Total								219.350,00

(Continuação – COT 20003973/24)

Item	Unidade	ICMS	Código	Descrição	Padrão de embalagem (unidades)	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total R\$
1	BELO HORIZONTE - MG	25%	10000917	MUN CBC 5,56X45 COMUM M193 POLÍCIA A	2.000	4.000	9,83750	39.350,00
2	BELO HORIZONTE - MG	25%	10029638	MUN CBC 9MMLGR TREINA EOOG124GR NTA A	1.000	28.000	4,56250	127.750,00
3	BELO HORIZONTE - MG	25%	10016060	MUN CBC 9MM LUGER+P EXPO 147GR BONDED A	1.000	2.000	12,03750	24.075,00
Valor Total								191.175,00
1	RIO DE JANEIRO - RJ	39%	10027346	MUN CBC 5,56X45 OTM 77GR A	2.000	4.000	24,46250	97.850,00
2	RIO DE JANEIRO - RJ	39%	10000917	MUN CBC 5,56X45 COMUM M193 POLÍCIA A	2.000	18.000	13,92500	250.650,00
3	RIO DE JANEIRO - RJ	39%	10029638	MUN CBC 9MMLGR TREINA EOOG124GR NTA A	1.000	46.000	6,46250	297.275,00
4	RIO DE JANEIRO - RJ	39%	10016060	MUN CBC 9MM LUGER+P EXPO 147GR BONDED A	1.000	4.000	17,05000	68.200,00
Valor Total								713.975,00
1	SÃO PAULO - SP	25%	10027346	MUN CBC 5,56X45 OTM 77GR A	2.000	4.000	17,27500	69.100,00
2	SÃO PAULO - SP	25%	10000917	MUN CBC 5,56X45 COMUM M193 POLÍCIA A	2.000	6.000	9,83750	59.025,00
3	SÃO PAULO - SP	25%	10029638	MUN CBC 9MMLGR TREINA EOOG124GR NTA A	1.000	92.000	4,56250	419.750,00
4	SÃO PAULO - SP	25%	10016060	MUN CBC 9MM LUGER+P EXPO 147GR BONDED A	1.000	4.000	12,03750	48.150,00
Valor Total								596.025,00
1	CURITIBA - PR	25%	10027346	MUN CBC 5,56X45 OTM 77GR A	2.000	4.000	17,27500	69.100,00
2	CURITIBA - PR	25%	10000917	MUN CBC 5,56X45 COMUM M193 POLÍCIA A	2.000	6.000	9,83750	59.025,00
3	CURITIBA - PR	25%	10029638	MUN CBC 9MMLGR TREINA EOOG124GR NTA A	1.000	210.000	4,56250	958.125,00
4	CURITIBA - PR	25%	10016060	MUN CBC 9MM LUGER+P EXPO 147GR BONDED A	1.000	16.000	12,03750	192.600,00
Valor Total								1.278.850,00
1	PORTO ALEGRE - RS	25%	10027346	MUN CBC 5,56X45 OTM 77GR A	2.000	4.000	17,27500	69.100,00
2	PORTO ALEGRE - RS	25%	10000917	MUN CBC 5,56X45 COMUM M193 POLÍCIA A	2.000	10.000	9,83750	98.375,00
3	PORTO ALEGRE - RS	25%	10029638	MUN CBC 9MMLGR TREINA EOOG124GR NTA A	1.000	52.000	4,56250	237.250,00
4	PORTO ALEGRE - RS	25%	10016060	MUN CBC 9MM LUGER+P EXPO 147GR BONDED A	1.000	4.000	12,03750	48.150,00
Valor Total								452.875,00
Valor Total da Proposta								5.396.025,00

- **Condição de Pagamento:** Contra Entrega da Mercadoria.
- **Impostos:** ICMS - Conforme percentuais descritos na carta DICOM 0113/24.
IPI de 25% - Inclusos nos preços acima.
PIS e COFINS de 9,25% - Inclusos nos preços acima.
- **Obs.1:** Os valores apresentados nesta proposta estão de acordo com a Política de Preços por Escala de Volumes e se enquadram no "Nível 4" para o item 9MMLGR TREINA EOOG124GR NTA e "Preço de Tabela" para os demais itens. Caso ocorram modificações nos quantitativos desta cotação, solicitamos verificar a nova "escala de volume" e "nível de preço" (vide DICOM 0030/24), de maneira a garantir a precificação correta do material ofertado. Para análise, informamos na INF 0465/24 anexa à cotação o preço de tabela do material 9MMLGR TREINA EOOG124GR NTA.
- **Obs.2:** O Contrato/Empenho deverá ser emitido com as informações cadastrais da CBC conforme dados do "Fornecedor" informados nesta cotação.



LÍDER MUNDIAL
EM MUNIÇÕES

(Continuação – COT 20003973/24)

- **Obs.3:** Com o objetivo de promover a destinação ambientalmente adequada dos estojos deflagrados das munições metálicas, solicitamos que caso haja interesse da instituição no retorno dos estojos deflagrados ao fabricante, no documento contratual deverá ser incluso cláusula específica para o envio do material, de acordo com as condições apresentadas na carta DICOM 0511B/22.
- **Obs.4:** Em atendimento a legislação vigente, na hipótese de eventual instrumento contratual decorrente desta proposta, imperativo constar cláusula declamatória de que "As Partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente.
- **Obs.5:** A CBC declara para os devidos fins que possui Programa de Integridade em atendimento às diretrizes do Decreto nº 11.129/2022.
- **Atenção:** As condições apresentadas nesta proposta, somente terão validade, mediante o envio da autorização para compra emitida pela Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados - DFPC (Ex. Bras.) Brasília - DF, juntamente com a respectiva Nota de Empenho.
- **Prazo de Entrega:** Até 120 (cento e vinte) dias, contados da data do recebimento da Nota de Empenho, contrato e autorização do Exército devendo prevalecer a contagem do prazo de entrega a partir da data do último documento recebido pela empresa.
- **Prazo de Garantia:** A Companhia Brasileira de Cartuchos (CBC) garante a conformidade e adequado funcionamentos das munições apresentadas por um período de 1 ano a partir da data de recebimento dos materiais pelo cliente, contanto que as munições sejam armazenadas de acordo com as condições de temperatura e umidade relativa estipuladas pelo fabricante e mantidas nas embalagens originais da CBC.
- **Declarações:** A COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, estabelecida na Avenida Humberto de Campos, nº. 3220, Bairro Bocaina, Ribeirão Pires -SP inscrita no CNPJ 57.494.031.0001-63 Inscrição Estadual sob o nº. 58.1001879.117, com filial na Rodovia BR 470, nº. 3.133, Bairro Faxinal, Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº. 57.494.031.0010-54 e Inscrição Estadual sob o nº. 78.0069.463, representada pelo seu procurador abaixo qualificado, DECLARA:
 - A inexistência de fato superveniente impeditivo da contratação com a Administração Pública, conforme dispõe o artigo 70 da Lei 14.133/2021.
 - Para fins do disposto no artigo 7º., inciso XXXIII da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (Quatorze) anos, na condição de aprendiz.
- **Dados Adicionais Contratuais:** Considerando que o material a ser fornecido é um PCE (Produto Controlado pelo Exército), o prazo para eventual substituição de mercadoria deverá ser de até 60 (sessenta) dias, a contar da notificação da contratante.
- **Validade da Proposta:** Até 20/12/2024

Atenciosamente,

COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

João Carlos Sanchez de Oliveira Junior
Gerente de Negócios Institucionais

Ribeirão Pires, 14 de Dezembro de 2022.
DICOM – 0511B/22

**COMUNICADO GNI
DEVOLUÇÃO DE ESTOJOS VAZIOS/DEFLAGRADOS**

A **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**, Empresa Estratégica de Defesa (EED), inscrita no CNPJ sob o nº. 57.494.031/0001-63, sediada na Av. Humberto de Campos, nº. 3.220, Bairro Bocaina, Ribeirão Pires/SP e filial inscrita no CNPJ sob o nº. 57.494.031/0010-54, sediada na Rodovia BR 470, 3.133, Bairro Faxinal, Montenegro/RS, vem em atenção a vossa respeitável Instituição, prestar informações referente a devolução de estojos vazios/deflagrados.

Com o objetivo de promover a destinação ambientalmente adequada dos estojos deflagrados das munições metálicas, solicitamos que caso haja interesse da instituição no retorno dos estojos deflagrados ao fabricante, no documento contratual deverá ser incluso cláusula específica para o envio do material, de acordo com as seguintes condições:

- i. A devolução dos estojos deflagrados deverá ser formalizada pela Contratante por meio de ofício à Contratada, contendo:
 - a) quantidade total de estojos ou proporção de peso, onde temos 3,48Kg de cartuchos vazios diversos por 1.000 cartuchos carregados de munições de Treinamento;
 - b) volume total de caixas/sacos ou qualquer outro material utilizado para acondicionar os estojos deflagrados de maneira inviolável e o seu peso total;
 - c) referência do contrato e/ou nota fiscal de aquisição do material, informando o motivo contratual da devolução;
 - d) o valor a ser informado para cada unidade de estojo deflagrado para efeito de ofício/nota fiscal será de R\$ 0,01;
 - e) mencionar nome e telefone de contato do representante/responsável para coleta do material;
 - f) nome da transportadora, que é condição obrigatória para retirada da mercadoria;
 - g) ofício original, que deverá ser entregue à transportadora no momento da coleta.
- ii. Poderá ser realizada uma única solicitação para a retirada do material pela CBC durante o prazo de até 5 anos, contados da emissão da Nota Fiscal de aquisição, no endereço constante no Contrato para a entrega contratual das munições ou em local previamente informado e negociado no ofício, ficando sob a responsabilidade da contratante a emissão do ofício e/ou nota fiscal avulsa para devolução do material (sempre que exigido pela transportadora ou legislação em vigor) e guia de tráfego emitida pelo Exército Brasileiro. Havendo a descaracterização do material como PCE (p.ex.: compactação dos estojos deflagrados, inutilizando-os), não será necessário emissão de guia de tráfego.



LÍDER MUNDIAL
EM MUNIÇÕES

(Continuação DICOM 0511B/22)

- iii. Após apresentação dos documentos necessários para retirada do material, a Contratada terá até 30 (trinta) dias providenciar a coleta, sem ônus à Contratante.
- iv. O destino dos estojos deflagrados será a fábrica da Contratada em Ribeirão Pires-SP, que realizará a pesagem e conferência dos volumes recebidos. A Contratada será responsável pela guarda dos estojos e descaracterização do material, que ocorrerá através do processo de trituração em máquinas específicas para este fim. Caso haja interesse da Contratante em acompanhar a descaracterização do material, deverá ser informado no ofício de solicitação de retirada dos estojos para que seja agendada com antecedência a data da descaracterização, sendo os custos de viagem e estadia por conta da Contratante.
- v. A devolução dos estojos é facultativa pela Contratante e não haverá compensação financeira à Contratante em razão da sua devolução à Contratada.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos a inteira disposição de V.Sas. para prestar eventuais esclarecimentos, e apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,
COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

João Carlos Sanchez de Oliveira Junior
Gerente de Negócios Institucionais

Ribeirão Pires, 26 de novembro de 2024.

DICOM – 0906/24

**À
RECEITA FEDERAL - DF
BRASILIA - DF
CNPJ: 00.394.460/0058-87**

ASSUNTO: PROPOSTA DE PREÇOS COT-0020003973/24

A COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 57.494.031/0001-63, sediada na Av. Humberto de Campos, nº. 3.220, Bairro Bocaina, Ribeirão Pires/SP e filial inscrita no CNPJ sob o nº. 57.494.031/0010-54, sediada na Rodovia BR 470, nº 3133, Bairro Faxinal, Montenegro/RS, vem expor o quanto segue:

Para comprovação do preço ofertado das munições MUN CBC 5,56X45 OTM 77GR A, MUN CBC 5,56X45 COMUM M193 POLÍCIA, MUN CBC 9MMLGR TREINA EOOG124GR NTA A e MUN CBC 9MM LUGER+P EXPO 147GR BONDED A para vossa instituição (COT-0020003973/24), encaminhamos em anexo notas fiscais faturadas do mesmo item a outras instituições públicas do Brasil.

Para identificação das notas fiscais, assim como dos tributos incidentes na precificação para cada Estado/Cliente, apresentamos os dados sintetizados na "tabela 1", abaixo. Para mais esclarecimentos referente a alíquota de ICMS aplicada em cada Estado da Federação, vide carta DICOM 0113/24.

Tabela 1

NF	Data	Destino	ICMS	FECPP	Total ICMS	IPI
247628	31/01/2024	MUNICIPIO DE CURITIBA	25%	0%	25%	13%
247613	31/01/2024	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	38%	2%	40%	13%
247336	26/01/2024	MUNICIPIO DE LONDRINA	25%	0%	25%	13%
253678	29/05/2024	MUNICIPIO DE SAO JOSE	25%	0%	25%	25%
259667	27/08/2024	MUNICIPIO DE PORTO FELIZ	25%	0%	25%	25%
259889	29/08/2024	MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS	25%	0%	25%	25%
259995	30/08/2024	PREFEITURA MUNICIPAL CAXIAS DO SUL	25%	0%	25%	25%
251448	15/04/2024	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	25%	2%	27%	25%
251615	19/06/2024	TRIB REG DO TRABALHO DA 23 REGIAO	35%	2%	37%	25%
252356	30/04/2024	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE CE	28%	2%	30%	25%
247527	31/01/2024	FUNDO DE MELHORIA POLÍCIA MILITAR	25%	0%	25%	0%
247595	31/01/2024	MUNICIPIO DE JOINVILLE	25%	0%	25%	13%

Para comprovação dos preços praticados em cada venda/nota fiscal em comparação ao preço oferta à vossa instituição, se faz necessário retirar os tributos/impostos do preço final, equalizando os valores na base NET, ou seja, sem aplicação do ICMS, IPI, PIS e COFINS.

Informamos que os preços praticados nas notas fiscais encaminhadas para comprovação de valores, referem-se a faturamentos com preço de tabela do exercício de 2024.

A sistemática do cálculo descrito anteriormente, para comprovação da equidade dos preços praticados para as munições cotadas são demonstradas no quadro abaixo:

*Av. Humberto de Campos, 3220 - 09426.900 - Ribeirão Pires - SP - Brasil
+55 11 2139 8200 | cbc.com.br*



LÍDER MUNDIAL
EM MUNIÇÕES

DICOM 0906/2024
PAG: 02/05

Item 1 - MUN CBC 5,56X45 OTM 77GR A

COMPROVAÇÃO DE PREÇOS						
ITEM DA PROPOSTA:		01				
Material		10027346 MUN CBC 5,56X45 OTM 77GR A				
Preço da cotação 2024						
Preço 2024		R\$	18,0250			
Preço 2024 Sem IPI	25,00%	R\$	14,42			
IPI	25,00%	R\$	3,61			
ICMS	27%	R\$	4,8668			
PIS/COFINS	9,25%	R\$	1,3339			
Total de Impostos		R\$	9,8056			
Preço sem Impostos (ICMS/PIS/COFINS)		R\$	8,21940			
Valor com Arredondamento de Casas decimais		R\$	8,22			
Preços das Notas Fiscais						
Nº da Nota Fiscal - Estado da Federação	247628		247613		247336	
Preços (VL. UNIT. da NF)		R\$	16,5093		R\$	16,5093
Preços S/IPI (VL. UNIT. da NF)	13,00%	R\$	14,61	13,00%	R\$	14,61
IPI	13,00%	R\$	1,90	13,00%	R\$	1,90
ICMS - Calculado sobre o valor total do item da NF	25%	R\$	4,1273	40,0%	R\$	4,1273
PIS/COFINS - Calculado sobre o valor do item da NF sem IPI	9,25%	R\$	1,3514	9,25%	R\$	1,3514
Total de Impostos		R\$	7,3781		R\$	7,3781
Preço sem Impostos (ICMS/PIS/COFINS)		R\$	9,1313		R\$	9,1313
Preço sem impostos com arredondamento de casas decimais		R\$	9,13		R\$	9,13



LÍDER MUNDIAL
EM MUNIÇÕES

DICOM 0906/2024
PAG: 03/05

Item 2 - MUN CBC 5,56X45 COMUM M193 POLÍCIA A

COMPROVAÇÃO DE PREÇOS						
ITEM DA PROPOSTA:		02				
Material		10000917 MUN CBC 5,56X45 COMUM M193 POLICIA A				
Preço da cotação 2024						
Preço 2024		R\$	10,2625			
Preço 2024 Sem IPI	25,00%	R\$	8,21			
IPI	25,00%	R\$	2,05			
ICMS	27%	R\$	2,7709			
PIS/COFINS	9,25%	R\$	0,7594			
Total de Impostos		R\$	5,5828			
		R\$	4,67970			
Preço sem Impostos (ICMS/PIS/COFINS)		R\$	4,68			
Valor com Arredondamento de Casas decimais						
Preços das Notas Fiscais						
Nº da Nota Fiscal - Estado da Federação	253678		259667		259889	
Preços (VL. UNIT. da NF)		R\$	9,8375		R\$	9,8375
Preços S/IPI (VL. UNIT. da NF)	25,00%	R\$	7,87	25,00%	R\$	7,87
IPI	25,00%	R\$	1,97	25,00%	R\$	1,97
ICMS - Calculado sobre o valor total do item da NF	25%	R\$	2,4594	25,0%	R\$	2,4594
PIS/COFINS - Calculado sobre o valor do item da NF sem IPI	9,25%	R\$	0,7280	9,25%	R\$	0,7280
Total de Impostos		R\$	5,1549		R\$	5,1549
		R\$	4,6827		R\$	4,6827
Preço sem Impostos (ICMS/PIS/COFINS)		R\$	4,68		R\$	4,68
Preço sem impostos com arredondamento de casas decimais						



LÍDER MUNDIAL
EM MUNIÇÕES

DICOM 0906/2024
PAG: 04/05

Item 3 - MUN CBC 9MMLGR TREINA EOOG124GR NTA A

COMPROVAÇÃO DE PREÇOS						
ITEM DA PROPOSTA:		03				
Material		10029638 MUN CBC 9MM LGR TREINA EOOG 124GR NTA A				
Preço da cotação 2024						
Preço Tabela 2024		R\$	5,0250			
Preço COT 20003973/24 (Para ICMS 27%)		R\$	4,7625			
Desconto % Política de preços por escala de Volume (Nível 4)			5,00%			
Preço 2024 Sem IPI	25,00%	R\$	3,81			
IPI	25,00%	R\$	0,95			
ICMS	27%	R\$	1,2859			
PIS/COFINS	9,25%	R\$	0,3524			
Total de Impostos		R\$	2,5908			
Preço sem Impostos (ICMS/PIS/COFINS)		R\$	2,17170			
Valor com Arredondamento de Casas decimais		R\$	2,17			
Preços das Notas Fiscais						
Nº da Nota Fiscal - Estado da Federação	259995		251448		251615	
Preços (VL. UNIT. da NF)		R\$ 5,3375		R\$ 5,5750		R\$ 7,1375
Preços S/IPI (VL. UNIT. da NF)	25,00%	R\$ 4,27	25,00%	R\$ 4,46	25,00%	R\$ 5,71
IPI	25,00%	R\$ 1,07	25,00%	R\$ 1,12	25,00%	R\$ 1,43
ICMS - Calculado sobre o valor total do item da NF	25%	R\$ 1,3344	27,0%	R\$ 1,5053	37%	R\$ 2,6409
PIS/COFINS - Calculado sobre o valor do item da NF sem IPI	9,25%	R\$ 0,3950	9,25%	R\$ 0,4126	9,25%	R\$ 0,5282
Total de Impostos		R\$ 2,7969		R\$ 3,0328		R\$ 4,5966
Preço sem Impostos (ICMS/PIS/COFINS)		R\$ 2,5407		R\$ 2,5422		R\$ 2,5410
Preço sem impostos com arredondamento de casas decimais		R\$ 2,54		R\$ 2,54		R\$ 2,54



LÍDER MUNDIAL
EM MUNIÇÕES

DICOM 0906/2024
PAG: 04/05

Item 4 - MUN CBC 9MM LUGER+P EXPO 147GR BONDED A

COMPROVAÇÃO DE PREÇOS			
ITEM DA PROPOSTA:		04	
Material	10016060 MUN CBC 9MM LUGER+P EXPO 147GR BONDED A		
Preço da cotação 2024			
Preço 2024		R\$	12,5625
Preço 2024 Sem IPI	25,00%	R\$	10,05
IPI	25,00%	R\$	2,51
ICMS	27%	R\$	3,3919
PIS/COFINS	9,25%	R\$	0,9296
Total de Impostos		R\$	6,8340
Preço sem Impostos (ICMS/PIS/COFINS)		R\$	5,72850
Valor com Arredondamento de Casas decimais		R\$	5,72
Preços das Notas Fiscais			
Nº da Nota Fiscal - Estado da Federação	252356	247527	247595
Preços (VL. UNIT. da NF)	R\$ 15,6625	R\$ 10,1400	R\$ 12,0571
Preços S/IPI (VL. UNIT. da NF)	25,00% R\$ 12,53	0,00% R\$ 10,14	13,00% R\$ 10,67
IPI	25,00% R\$ 3,13	0,00% R\$ -	13,00% R\$ 1,39
ICMS - Calculado sobre o valor total do item da NF	30% R\$ 4,6988	25,0% R\$ 2,5350	25% R\$ 3,0143
PIS/COFINS - Calculado sobre o valor do item da NF sem IPI	9,25% R\$ 1,1590	9,25% R\$ 0,9380	9,25% R\$ 0,9870
Total de Impostos	R\$ 8,9903	R\$ 3,4730	R\$ 5,3884
Preço sem Impostos (ICMS/PIS/COFINS)	R\$ 6,6722	R\$ 6,6671	R\$ 6,6688
Preço sem impostos com arredondamento de casas decimais	R\$ 6,67	R\$ 6,67	R\$ 6,67

Sem mais, declaramos sob as penas da Lei, que as informações acima são verdadeiras.

Atenciosamente,

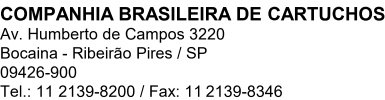
COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

JOAO CARLOS
SANCHEZ DE
OLIVEIRA
JUNIOR:2691489
8847

Assinado de forma
digital por JOAO
CARLOS SANCHEZ DE
OLIVEIRA
JUNIOR:26914898847
Dados: 2024.11.26
18:18:16 -03'00'

João Carlos Sanchez de Oliveira Júnior
Gerente de Negócios Institucionais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
IR DE 1,20% NO VALOR DE R\$6.018,18;



**Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica**

1

N° 000247613
SÉRIE 1

$$2/2$$
[illegible]

35 24 01 57494031000163.55.001 000247613.190653097-0

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
135240224552967

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Prod. Estab. Nao Contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL
581.001.879.117

INSC. EST. SUBST. TRIB.
130.099.882

CNPJ
57.494.031/0001-63

CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE
35240157494031000163550010002476131906530970

NOME/RAZÃO SOCIAL GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM				CNPJ 09.075.910/0001-08		DATA DA EMISSÃO 31.01.2024	
ENDEREÇO AV GENERAL SAN MARTIN 734			BAIRRO/DISTRITO FAZENDA GRANDE DO RETIRO		CEP 40355-015		DATA ENTRADA / SAÍDA
MUNICÍPIO SALVADOR		TELEFONE/FAX	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA ENTRADA / SAÍDA 00:00:00	

DUPLICATA	000247613 / 01
VALOR	501.516,60
VENCIMENTO	31.01.2024

[illegible]

BASE CÁLCULO ICMS *****		VALOR DO ICMS *****		BASE CÁLCULO ICMS ST *****		VALOR DO ICMS ST *****		VALOR TOTAL PRODUTOS *****	
VALOR DO FRETE *****	VALOR DO SEGURO *****		DESCONTO *****		OUTRAS DESPESAS *****		VALOR DO IPI *****		VALOR TOTAL DA NF *****

RAZÃO SOCIAL *****			FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO		CÓDIGO ANTT *****	PLACA *****	UF **	CNPJ *****
ENDEREÇO *****			MUNICÍPIO *****			UF **	INSCRIÇÃO ESTADUAL *****	
QUANTIDADE *****	ESPÉCIE *****	MARCA *****	NUMERAÇÃO *****		PESO BRUTO *****		PESO LÍQUIDO *****	

RESERVADO AO FISCO
RESERVADO AO FISCO

CÓPIA

RECEBEMOS DE COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

No. 000247613
Série 1

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO.

GUIA DE TRÁFEGO:000247336/24

REMESSA: 0083692185

NOTA DE EMPENHO Nº 4845/2024 DE 24/01/2024 CONTRATO Nº SMGP-Q240/2023

DE

23/01/2024 Banco: Bradesco; Ag: 3.398-7/C/C.: 72.200-6/São Bernardo do

Campo-SP

CONFIRA OS PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA. EM CASO DE VIOLACAO DA EMBALAGEM NÃO RECEBA O PRODUTO E COMUNIQUE A CBC.

VALORES TOTAIS DO ICMS DIFAL:

UF DESTINO: R\$ 13,094,67

UF ORIGEM: R\$ 0,00

FCP: R\$ 0,00

VIA DE TRANSPORTE: RODOVIÁRIO

AUTORIZAÇÕES

126219.20230613-13609 - DFPC - 13.06.2023

CBC

COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

Av. Humberto de Campos 3220

Bocaina - Ribeirão Pires / SP

09426-900

Tel.: 11 2139-8200 / Fax: 11 2139-8346

DANFE

Documento Auxiliar de

Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000247336

SÉRIE 11/ 2

CONTROLE DO FISCO



35 24 01 57494031000163.55.001 000247336.164668000-3

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Prod. Estab. Nao Contribuinte

PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO

135240184942177

INSCRIÇÃO ESTADUAL

581.001.879.117

INSC. EST. SUBST. TRIB.

09905823-43

CNPJ

57.494.031/0001-63

CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE

35240157494031000163550010002473361646680003

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE LONDRINA

CNPJ

75.771.477/0001-70

DATA DA EMISSÃO

26.01.2024

ENDEREÇO

AV DUQUE DE CAXIAS 635

BAIRRO/DISTRITO

JARDIM MAZZEI II

CEP

86015-901

DATA ENTRADA / SAIDA

MUNICÍPIO

LONDRINA

TELEFONE/FAX

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA

DUPLICATA

000247336 / 01

VALOR

100.728,20

VENCIMENTO

26.01.2024

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	Al. ICMS	Al. IPI
10027346	MUN CBC 5,56X45 OTM 77GR A UN 0012 , CARTUCHOS, ARMAS PORTÁTEIS , 1.4S , N.A. FCI 7D2C35CD-7528-4843-B37D-501EDBC03C82 Lote(s): FXD25-2000un	9306.30.00	500	6107	UN	2.000	14,610000	29.220,00	33.018,60	3.962,23	3.798,60	12,0	13,00
10008508	MUN CBC 5,56X45 COMUM M193 (TREINA) A UN 0012 , CARTUCHOS, ARMAS PORTÁTEIS , 1.4S , N.A. FCI CECA5B68-4ABB-40A6-A921-AF7610EF9A38 Lote(s): FRD42-2000un,FXC60-6000un	9306.30.00	500	6107	UN	8.000	7,490000	59.920,00	67.709,60	8.125,15	7.789,60	12,0	13,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	100.728,20	VALOR DO ICMS	12.087,38	BASE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS	89.140,00		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	11.588,20	VALOR TOTAL DA NF	100.728,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FL BRASIL HOLDING LOGISTICA TRANSP	FRETE POR CONTA	0	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	SP	CNPJ	18.233.211/0024-26		
ENDEREÇO	AV ANTONIO FREDERICO OZANAN 62	MUNICÍPIO	JUNDIAI	UF	SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	407607980119				
QUANTIDADE	00005	ESPÉCIE	Caixa	MARCA	CBC	NUMERAÇÃO	00001/00005	PESO BRUTO	168,960	PESO LÍQUIDO	123,800

RESERVADO AO FISCO

RESERVADO AO FISCO

CÓPIA

RECEBEMOS DE COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

No. 000247336

Série 1

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA GUARDA MUN DE LONDRINA PR ESTABELECIDA A AV JORGE CASONI 2393 LONDRINA / PR

Trib aprox R\$: 14217,83 Fed. 22285,00 Est. e 0,00 Mun. Fonte: IBPT 5oi7ew.

CBC

COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

Av. Humberto de Campos 3220

Bocaina - Ribeirão Pires / SP

09426-900

Tel.: 11 2139-8200 / Fax: 11 2139-8346

DANFE

Documento Auxiliar de

Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000247336

SÉRIE 12/ 2

CONTROLE DO FISCO



35 24 01 57494031000163.55.001 000247336.164668000-3

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

135240184942177

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Prod. Estab. Nao Contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL

581.001.879.117

INSC. EST. SUBST. TRIB.

09905823-43

CNPJ

57.494.031/0001-63

CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE

35240157494031000163550010002473361646680003

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE LONDRINA

CNPJ

75.771.477/0001-70

DATA DA EMISSÃO

26.01.2024

ENDEREÇO

AV DUQUE DE CAXIAS 635

BAIRRO/DISTRITO

JARDIM MAZZEI II

CEP

86015-901

DATA ENTRADA / SAIDA

MUNICÍPIO

LONDRINA

TELEFONE/FAX

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA

00:00:00

FATURA

DUPLICATA

000247336 / 01

VALOR

100.728,20

VENCIMENTO

26.01.2024

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	Al. ICMS	Al. IPI

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL PRODUTOS	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NF

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

RESERVADO AO FISCO

RESERVADO AO FISCO

CÓPIA

RECEBEMOS DE COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

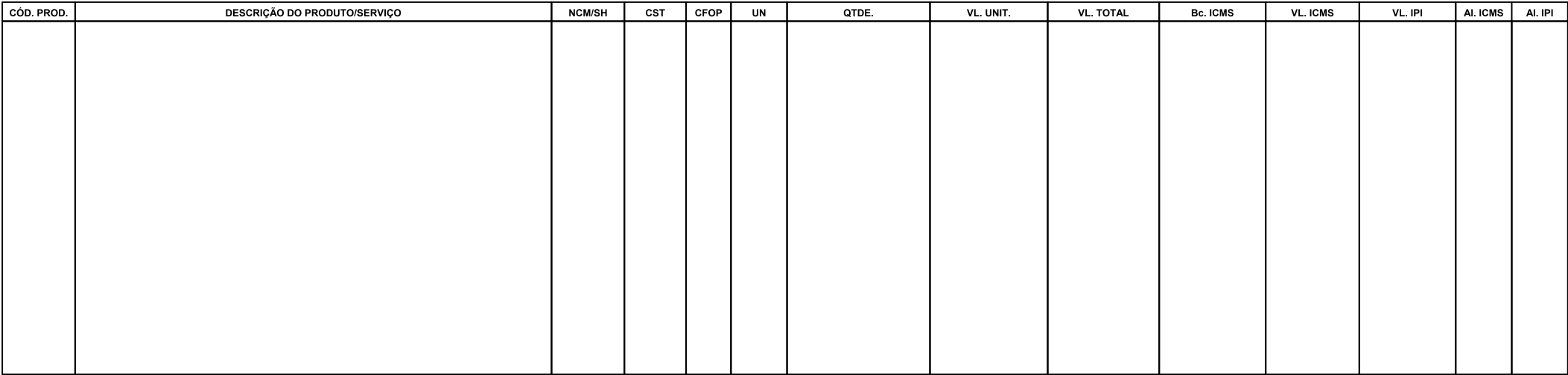
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

No. 000247336

Série 1

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
TRIBUTOS A SEREM RETIDOS:
IR DE 1,20% NO VALOR DE R\$2.131,35;



BASE CÁLCULO ICMS *****		VALOR DO ICMS *****		BASE CÁLCULO ICMS ST *****		VALOR DO ICMS ST *****		VALOR TOTAL PRODUTOS *****	
VALOR DO FRETE *****	VALOR DO SEGURO *****	DESCONTO *****	OUTRAS DESPESAS *****		VALOR DO IPI *****		VALOR TOTAL DA NF *****		

RAZÃO SOCIAL *****				FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO		0	CÓDIGO ANTT *****	PLACA *****	UF **	CNPJ *****
ENDEREÇO *****				MUNICÍPIO *****				UF **	INSCRIÇÃO ESTADUAL *****	
QUANTIDADE *****	ESPÉCIE *****	MARCA *****	NUMERAÇÃO *****				PESO BRUTO *****		PESO LÍQUIDO *****	

CÓPIA

No. 000259667
Série 1

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VIA DE TRANSPORTE: RODoviÁRIO

AUTORIZAÇÕES

PORTARIA N 136 - COLOG. - DFPC - 01.01.2021

128176.20240319-13609 - DFPC - 19.03.2024

LOCAL DE ENTREGA GUARDA DE FLORIANOPOLIS ESTABELECID A RUA

CAPITAO EUCLIDES DE CASTRO 236 FLORIANOPOLIS / SC

Trib aprox R\$: 15457,99 Fed. 24677,50 Est. e 0,00 Mun. Fonte: IBPT 5oi7ew.

TRIBUTOS A SEREM RETIDOS:

IR DE 1,20% NO VALOR DE R\$1.480,65;

CBC

COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

Av. Humberto de Campos 3220

Bocaina - Ribeirão Pires / SP

09426-900

Tel.: 11 2139-8200 / Fax: 11 2139-8346

DANFE

Documento Auxiliar de

Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000259889

SÉRIE 12/ 2

CONTROLE DO FISCO

35 24 08 57494031000163.55.001 000259889.150445572-6

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Prod. Estab. Nao Contribuinte

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

135241907143929

INSCRIÇÃO ESTADUAL

581.001.879.117

INSC. EST. SUBST. TRIB.

257937625

CNPJ

57.494.031/0001-63

CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE

35240857494031000163550010002598891504455726

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS

CNPJ

82.892.282/0001-43

DATA DA EMISSÃO

29.08.2024

ENDEREÇO

AV PREFEITO OSMAR CUNHA 77 - ANDAR 9

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

88015-100

DATA ENTRADA / SAIDA

MUNICÍPIO

FLORIANOPOLIS

TELEFONE/FAX

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA ENTRADA / SAÍDA

00:00:00

FATURA

DUPLICATA

000259889 / 01

VALOR

123.387,50

VENCIMENTO

29.08.2024

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	Al. ICMS	Al. IPI

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL PRODUTOS	
*****		*****		*****		*****		*****	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO		DESCONTO	OUTRAS DESPESAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NF	
*****	*****		*****	*****		*****		*****	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

RESERVADO AO FISCO

RESERVADO AO FISCO

CÓPIA

RECEBEMOS DE COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

No. 000259889

Série 1

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONFIRA OS PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA. EM CASO DE VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM NÃO RECEBA O PRODUTO E COMUNIQUE A CBC.

VALORES TOTAIS DO ICMS DIFAL:

UF DESTINO: R\$ 35,316,13

UF ORIGEM: R\$ 0,00

FCP: R\$ 0,00

VIA DE TRANSPORTE: RODOVIÁRIO

AUTORIZAÇÕES

PORTARIA N 136 - COLOG. - DFPC - 01.01.2023

129076.20240627-0 - DFPC - 04.07.2024

LOCAL DE ENTREGA DIVISÃO DA GUARDA MUN CAXIAS DO SUL

ESTABELECID A RUA VINTE DE SETEMBRO 2223 CAXIAS DO SUL / RS

Trib aprox R\$: 34033,88 Fed. 54332,50 Est. e 0,00 Mun. Fonte: IBPT 5oi7ew.

TRIBUTOS A SEREM RETIDOS:

IR DE 1,20% NO VALOR DE R\$3.259,95;



COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

Av. Humberto de Campos 3220

Bocaina - Ribeirão Pires / SP

09426-900

Tel.: 11 2139-8200 / Fax: 11 2139-8346

DANFE

Documento Auxiliar de

Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000259995

SÉRIE 1

2/ 3

CONTROLE DO FISCO



35 24 08 57494031000163.55.001 000259995.196377815-3

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Prod. Estab. Nao Contribuinte

PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO

135241920639558

INSCRIÇÃO ESTADUAL

581.001.879.117

INSC. EST. SUBST. TRIB.

900/0025910

CNPJ

57.494.031/0001-63

CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE

35240857494031000163550010002599951963778153

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL CAXIAS DO SUL

CNPJ

88.830.609/0001-39

DATA DA EMISSÃO

30.08.2024

ENDEREÇO

R ALFREDO CHAVES 1333

BAIRRO/DISTRITO

EXPOSICAO

CEP

95020-460

DATA ENTRADA / SAIDA

MUNICÍPIO

CAXIAS DO SUL

TELEFONE/FAX

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA ENTRADA / SAÍDA

00:00:00

FATURA

DUPLICATA

000259995 / 01

VALOR

271.662,50

VENCIMENTO

30.08.2024

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	Al. ICMS	Al. IPI

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL PRODUTOS	
*****		*****		*****		*****		*****	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO		DESCONTO	OUTRAS DESPESAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NF	
*****	*****		*****	*****		*****		*****	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

RESERVADO AO FISCO

RESERVADO AO FISCO

CÓPIA

RECEBEMOS DE COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

No. 000259995

Série 1

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO.

GUIA DE TRÁFEGO:000251615/24

REMESSA: 0083729655

NE 561/2023 e NE 240/2024 PROAD 003225/2023 Contrato 285/2023

Bradesco

AG 3398-7 CC 72200-6

CONFIRA OS PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA. EM CASO DE VIOLACAO DA EMBALAGEM NÃO RECEBA O PRODUTO E COMUNIQUE A CBC.

VALORES TOTAIS DO ICMS DIFAL:

UF DESTINO: R\$ 7,245,00

UF ORIGEM: R\$ 0,00

FCP: R\$ 517,50

VIA DE TRANSPORTE: RODOVIÁRIO

AUTORIZAÇÕES

12848920240405-13609 - DFPC - 05.04.2024

Trib aprox R\$: 3301,65 Fed. 5175,00 Est. e 0,00 Mun. Fonte: IBPT 5oi7ew.

TRIBUTOS A SEREM RETIDOS:

IR DE 1,20% NO VALOR DE R\$310,50;

CBC

COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

Av. Humberto de Campos 3220

Bocaina - Ribeirão Pires / SP

09426-900

Tel.: 11 2139-8200 / Fax: 11 2139-8346

DANFE

Documento Auxiliar de

Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000251615

SÉRIE 1

1/ 2

CONTROLE DO FISCO



35 24 04 57494031000163.55.001 000251615.188587910-6

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Prod. Estab. Nao Contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL

581.001.879.117

INSC. EST. SUBST. TRIB.

13609793-6

CNPJ

57.494.031/0001-63

CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE

35240457494031000163550010002516151885879106

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

135240803971658

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

TRIB REG DO TRABALHO DA 23 REGIAO

CNPJ

37.115.425/0001-56

DATA DA EMISSÃO

17.04.2024

ENDEREÇO

AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDO 3355

BAIRRO/DISTRITO

BOSQUE DA SAUDE

CEP

78050-000

DATA ENTRADA / SAIDA

MUNICÍPIO

CUIABA

TELEFONE/FAX

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA

DUPLICATA

000251615 / 01

VALOR

25.875,00

VENCIMENTO

17.04.2024

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	Al. ICMS	Al. IPI
10029638	MUN CBC 9MM LGR TREINA EOOG 124GR NTA A QTD LTDA UN 0012 , CARTUCHOS, ARMAS PORTÁTEIS , 1.4S , N.A. FCI 178C5405-AA4C-4560-9308-0C86E1D2FD85 Lote(s): FXQ94-1000un	9306.30.00	500	6107	UN	1.000	5,710000	5.710,00	7.137,50	499,63	1.427,50	7,0	25,00
10016060	MUN CBC 9MM LUGER+P EXPO 147GR BONDED A QTD LTDA UN 0012 , CARTUCHOS, ARMAS PORTÁTEIS , 1.4S , N.A. FCI A3086E4B-520C-4491-88F8-593996E5F623 Lote(s): FXU22-1000un	9306.30.00	500	6107	UN	1.000	14,990000	14.990,00	18.737,50	1.311,63	3.747,50	7,0	25,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	25.875,00	VALOR DO ICMS	1.811,26	BASE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS	20.700,00		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	5.175,00	VALOR TOTAL DA NF	25.875,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	RPA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	FRETE POR CONTA	0	CÓDIGO ANTT		PLACA		UF	SP	CNPJ	17.406.741/0026-28
ENDEREÇO	ROD DOM GABRIEL PAULINO BUENO	MUNICÍPIO	JUNDIAI	UF	SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	407823716113				
QUANTIDADE	00002	ESPÉCIE	Caixa	MARCA	CBC	NUMERAÇÃO	00001/00002	PESO BRUTO	27,600	PESO LÍQUIDO	26,300

RESERVADO AO FISCO

RESERVADO AO FISCO

CÓPIA

RECEBEMOS DE COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

No. 000251615

Série 1

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CSLL DE 1,00% NO VALOR DE R\$258,76;
PIS DE 0,65% NO VALOR DE R\$168,18;
COFINS DE 3,00% NO VALOR DE R\$776,26.

[illegible]

CÓPIA

No. 000251615
Série 1

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

UF DESTINO: R\$ 25.303,20

UF ORIGEM: R\$ 0,00

FCP: R\$ 0,00

VIA DE TRANSPORTE: RODOVIÁRIO

AUTORIZAÇÕES

AUT EB 9MM E 40 - DFPC - 01.12.2023

LOCAL DE ENTREGA CENTRO MATERIAL BELICO - PMSC ESTABELECID A

RUA LAURO LINHARES 1250 FLORIANOPOLIS / SC

Trib aprox R\$: 31045,08 Fed. 48660,00 Est. e 0,00 Mun. Fonte: IBPT 5oi7ew.

TRIBUTOS A SEREM RETIDOS:

IR DE 1,20% NO VALOR DE R\$2.335,68;

CBC

COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

Av. Humberto de Campos 3220

Bocaina - Ribeirão Pires / SP

09426-900

Tel.: 11 2139-8200 / Fax: 11 2139-8346

DANFE

Documento Auxiliar de

Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000247527

SÉRIE 1

2/ 2

CONTROLE DO FISCO

35 24 01 57494031000163.55.001 000247527.143805290-0

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Prod. Estab. Nao Contribuinte

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

135240219283490

INSCRIÇÃO ESTADUAL

581.001.879.117

INSC. EST. SUBST. TRIB.

257937625

CNPJ

57.494.031/0001-63

CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE

35240157494031000163550010002475271438052900

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDO DE MELHORIA POLICIA MILITAR

CNPJ

13.925.994/0001-07

DATA DA EMISSÃO

31.01.2024

ENDEREÇO

AV RIO BRANCO 1064

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

88015-204

DATA ENTRADA / SAIDA

MUNICÍPIO

FLORIANOPOLIS

TELEFONE/FAX

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA ENTRADA / SAÍDA

00:00:00

FATURA

DUPLICATA

000247527 / 01

VALOR

194.640,00

VENCIMENTO

31.01.2024

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	Al. ICMS	Al. IPI

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL PRODUTOS	
*****		*****		*****		*****		*****	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO		DESCONTO	OUTRAS DESPESAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NF	
*****	*****		*****	*****		*****		*****	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

RESERVADO AO FISCO

RESERVADO AO FISCO

CÓPIA

RECEBEMOS DE COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

No. 000247527

Série 1

Ribeirão Pires, 08 de abril de 2024.
DICOM 113/24

ASSUNTO: Considerações acerca dos diferenciais de alíquota de ICMS e Fundo Estadual de Combate e Erradicação à Pobreza (FECF) por Estado da Federação e Distrito Federal.

A QUEM POSSA INTERESSAR

A **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS-CBC**, Empresa Estratégica de Defesa (EED), inscrita no CNPJ sob o nº. 57.494.031/0001-63, sediada na Av. Humberto de Campos, nº. 3.220, Bairro Bocaina, Ribeirão Pires/SP e filial inscrita no CNPJ sob o nº. 57.494.031/0010-54, sediada na Rodovia BR-470, nº 3.133, Bairro Faxinal, Montenegro/RS, vem esclarecer o quanto segue:

Em referência as alíquotas praticadas do ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, cumpre destacar que o percentual a ser aplicado é determinada por cada Unidade Federada através de Decreto Estadual e diferenciada por grupo de materiais.

Esclarecemos que após alteração inserida no artigo 155, § 2º, inciso VII da Constituição brasileira, realizada pela Emenda Constitucional nº 87 de 16 de abril de 2015, desde de janeiro de 2016 a alíquota adotada para cálculo de ICMS devido nas operações que destinem bens a consumidor final, contribuinte ou não do imposto, é a alíquota interestadual e não mais alíquota interna do Estado de origem da mercadoria.

Destacamos que além do ICMS, outro imposto que influencia diretamente nos preços finais das mercadorias em decorrência da Emenda supracitada, foi o FECF - Fundo Estadual de Combate e Erradicação à Pobreza, incidente nas vendas destinadas ao consumidor final não contribuinte, podendo chegar a até dois pontos percentuais a mais na alíquota de ICMS, observando a legislação da respectiva unidade federada de destino da mercadoria.

Neste sentido, além da alíquota interestadual do ICMS de cada Estado, faz-se necessário observar se nesta Unidade Federada foi Instituído o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, uma vez que o percentual deverá ser acrescido ao preço final da mercadoria, quando aplicável.

Assim, para auxiliá-los na consulta, demonstramos através de tabelas no documento "Anexo A", os percentuais de tributação do ICMS nos diferentes Estados da Federação relativos a armas, munições, pólvoras e espoletas, assim como os Estados que aderiram ao FECF com seus respectivos percentuais.



LÍDER MUNDIAL
EM MUNIÇÕES

DICOM 113/24
PAG. 02/02

Destacamos que outro fator que influenciará diretamente no preço final dos materiais, são possíveis isenções sobre o diferencial de alíquota devida do ICMS Difal aos diferentes Estado da Federação, devidos em vendas interestaduais realizadas à Administração Pública Estadual Direta, suas Fundações e Autarquias.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos a inteira disposição de V.Sas., e apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,
COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

JOAO CARLOS
SANCHEZ DE
OLIVEIRA
JUNIOR:269148988
47

Assinado de forma digital
por JOAO CARLOS
SANCHEZ DE OLIVEIRA
JUNIOR:26914898847
Dados: 2024.04.09
16:26:18 -03'00'

João Carlos Sanchez de Oliveira Junior
Gerente de Negócios Institucionais

ANEXO A – DICOM 113/24
08/04/2024

 Região Norte

Estado	Armas e suas partes - Cap.93	FECP	Munições e suas partes - Cap.93	FECP	Pólvoras e Espoletas	FECP
1 - Amazonas (AM) = Manaus	25%	2%	25%	2%	20%	N/A
2 - Roraima (RR) = Boa Vista	25%	N/A	25%	N/A	20%	N/A
3 - Amapá (AP) = Macapá	29%	N/A	29%	N/A	29%	N/A
4 - Pará (PA) = Belém	30%	N/A	30%	N/A	30%	N/A
5 - Tocantins (TO) = Palmas	27%	2%	27%	2%	20%	N/A
6 - Rondônia (RO) = Porto Velho (*4)	25%	2%	25%	2%	19,5%	N/A
7 - Acre (AC) = Rio Branco	25%	N/A	25%	N/A	19%	N/A

 Região Nordeste

Estado	Armas e suas partes - Cap.93	FECP	Munições e suas partes - Cap.93	FECP	Pólvoras e Espoletas	FECP
8 - Maranhão (MA) = São Luiz	28,5%	2% ⁽¹⁾	28,5%	2% ⁽¹⁾	20%	2%
9 - Piauí (PI) = Teresina (*4)	33%	N/A	33%	N/A	33%	N/A
10 - Ceará (CE) = Fortaleza	28%	2%	28%	2%	20%	N/A
11 - Rio Grande do Norte (RN) = Natal	25%	2%	25%	2%	18%	N/A
12 - Pernambuco (PE) = Recife	27%	2%	27%	2%	20,5%	N/A
13 - Paraíba (PB) = João Pessoa	25%	2%	25%	2%	20%	N/A
14 - Sergipe (SE) = Aracaju (*4)	25%	2% ⁽²⁾	25%	2% ⁽²⁾	25%	2%
15 - Alagoas (AL) = Maceió	29%	2%	29%	2%	17%	1%
16 - Bahia (BA) = Salvador	38% 25% ⁽³⁾	2%	38% 25% ⁽³⁾	2%	25%	2%

*⁽¹⁾ armas e munições, exceto as destinadas às Polícias Civil e Militar e às Forças Armadas.

*⁽²⁾ armas e munições, exceto as destinadas às Polícias Civil e Militar e às Forças Armadas.

*⁽³⁾ 38% nas operações com armas e munições, exceto as destinadas às Polícias Civil e Militar e às Forças Armadas, que permanece 25%.

Lei Nº 4731 DE 27/12/2002 - Art. 2º § 2º Inciso VI.

 Região Centro-Oeste

Estado	Armas e suas partes - Cap.93	FECF	Munições e suas partes - Cap.93	FECF	Pólvoras e Espoletas	FECF
17 - Mato Grosso (MT) = Cuiabá (*4)	35%	2%	35%	2%	17%	N/A
18 - Mato Grosso do Sul (MS) = Campo Grande	25% 17% ⁽¹⁾	2% 2%	25% 17% ⁽¹⁾	2% 2%	17%	N/A
19 - Goiás (GO) = Goiânia (*4)	25%	2%	25%	2%	19%	N/A
00 - Distrito Federal	25%	2% ⁽²⁾	25%	2% ⁽²⁾	20%	N/A

⁽¹⁾ 17% + 2% Art. 41. § 2º do RICMS/MS, Decreto Nº 9203 DE 18/09/1998: É aplicada a alíquota de 17% + 2%, nas importações ou nas aquisições no mercado local efetivadas pelas polícias civis e militares e por quaisquer órgãos da Administração Direta e Indireta da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios para compras de armas, suas partes, peças e acessórios e munições. Demais órgãos permanece 25% + 2%.

⁽²⁾ O adicional de 2% aplica-se às alíquotas previstas no art. 46 do RICMS-DF/1997, nas operações com as seguintes mercadorias: armas, munições, exceto as adquiridas pelos órgãos de segurança, que permanece 25%;

 Região Sudeste

Estado	Armas e suas partes - Cap.93	FECF	Munições e suas partes - Cap.93	FECF	Pólvoras e Espoletas	FECF
20 - São Paulo (SP) = São Paulo (*4)	25%	N/A	25%	N/A	18%	N/A
21 - Rio de Janeiro (RJ) = Rio de Janeiro (*4)	37%	2%	37%	2%	18%	2%
22 - Espírito Santo (ES) = Vitória	25%	N/A	25%	N/A	19,5%	N/A
23 - Minas Gerais (MG) = Belo Horizonte (*4)	25%	2% ⁽¹⁾	25%	N/A	18%	N/A

⁽¹⁾ O recolhimento do FECF não foi exigido durante o ano de 2023, contudo em face da publicação da Lei nº 24.471/2023, sua cobrança será reestabelecida a partir de 01.01.2024 e até 31.12.2026 para armas e suas partes.

 Região Sul

Estado	Armas e suas partes - Cap.93	FECF	Munições e suas partes - Cap.93	FECF	Pólvoras e Espoletas	FECF
24 - Paraná (PR) = Curitiba (*4)	25%	N/A	25%	N/A	19%	N/A
25 - Rio Grande do Sul (RS) = Porto Alegre (*4)	25%	N/A	25%	N/A	17%	N/A
26 - Santa Catarina (SC) = Florianópolis	25%	N/A	25%	N/A	17%	N/A

(*4) ICMS DIFAL não é devido nas operações diretas aos órgãos da administração estadual.



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Visando esclarecer a forma de apuração dos custos para fins de elaboração do Termo de Referência, para contratação de munições de armas de fogo, Processo nº 18220.002553/2024-53, apresenta-se os procedimentos administrativos utilizados na realização da pesquisa de preços.

1. Das Normas Regulamentares:

1.1. Conforme previsto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 2021, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a pesquisa de preços deverá ser realizada mediante utilização dos seguintes parâmetros, de forma combinada ou não:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

1.2. O art. 7º da mesma norma prevê que, nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º. No entanto, quando não for possível, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos.

Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados



pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

§ 3º Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.

§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

§ 5º O procedimento do § 4º será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores.

2. Da descrição do objeto a ser contratado:

2.1. Trata-se da contratação de munições nos calibres 5,56x45 mm e 9 mm conforme se segue:

AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES				
Item	Tipo	Preço (R\$) Médio de Referência	Quantidade	Preço (R\$) TOTAL
1	Munição 5,56X45mm OTM	19,03	26.000	494.700
2	Munição 5,56X45mm Comum M193 Treina	11,41	88.000	1.003.700,00
3	Munição 9mm NTA 124gr	4,86	676.000	3.283.850,00
4	Munição 9mm Operacional 147gr	12,79	48.000	613.775,00
Preço de Referência para Contratação				5.396.025,00

3. Da Identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa:

Millena Wiese, Matrícula: 1028287. Lotação: Coordenação-Geral de Combate ao Contrabando e Descaminho (COREP). E-mail: millena.wiese@rfb.gov.br.

4. Da Caracterização das fontes consultadas:

4.1. Sistemas oficiais de governo (Painel de Preços), disponível no endereço eletrônico



gov.br/painel de preços: não foi possível utilizar esta fonte, tendo em vista que o produto não foi encontrado no painel de preços.

4.2. Contratações similares feitas pela Administração Pública: apresenta-se Notas Fiscais da empresa com:

4.2.1. maior valor individual para os mesmos armamentos, para outras instituições, dentro do período de 1 (um) ano anterior à presente data;

4.2.2. maior valor individual para os mesmos armamentos, para outras instituições, com data maior que 1 (um) ano anterior à presente data.

4.3. Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, tabela de referência do Poder Executivo Federal, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo: Em virtude de o objeto ser de fornecimento exclusivo da empresa CBC-Companhia Brasileira de Cartuchos, a pesquisa foi realizada diretamente no sítio eletrônico da empresa.

4.4. Pesquisa direta com fornecedores: apresenta-se Notas Fiscais emitidas pela empresa a ser contratada para a aquisição do armamento.

4.5. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas: não foi possível utilizar esta fonte.

5. Da Série de Preços coletados e memória de cálculo do valor estimado:

5.1. Os preços coletados nesta pesquisa, referentes à contratação de munições de armas de fogo no calibre 9mm e em calibre 5,56x45mm, foram realizados pela empresa há menos de 1 (um) ano, conforme Notas Fiscais anexas a este relatório e quadro a seguir:

Guarda Civil Municipal de Salvador

PRODUTO	VALOR
Munição 5,56X45mm OTM	R\$ 20,04
Munição 5,56X45mm Comum M193 Treina	R\$ 10,78
Munição 9mm NTA 124gr	R\$ 5,84

Guarda Municipal de Londrina

PRODUTO	VALOR
Munição 5,56X45mm OTM	R\$ 14,61
Munição 5,56X45mm Comum M193 Treina	R\$ 7,49



Prefeitura de Caxias do Sul

PRODUTO	VALOR
Munição 9mm NTA 124gr	R\$ 4,27

Prefeitura de Porto Feliz

PRODUTO	VALOR
Munição 5,56X45mm Comum M193 Treina	R\$ 7,87
Munição 9mm NTA 124gr	R\$ 3,36

Prefeitura de São José

PRODUTO	VALOR
Munição 5,56X45mm OTM	R\$ 14,52
Munição 5,56X45mm Comum M193 Treina	R\$ 7,87
Munição 9mm NTA 124gr	R\$ 3,85
Munição 9mm Operacional 147gr	R\$ 9,63

Prefeitura de Florianópolis

PRODUTO	VALOR
Munição 5,56X45mm Comum M193 Treina	R\$ 7,87
Munição 9mm NTA 124gr	R\$ 3,85

Tribunal Superior do Trabalho

PRODUTO	VALOR
Munição 9mm NTA 124gr	R\$ 4,46



Tribunal Regional do Trabalho

PRODUTO	VALOR
Munição 9mm NTA 124gr	R\$ 5,71
Munição 9mm Operacional 147gr	R\$ 14,99

Prefeitura de Juazeiro do Norte-CE

PRODUTO	VALOR
Munição 9mm NTA 124gr	R\$ 4,77
Munição 9mm Operacional 147gr	R\$ 12,53

Polícia Militar de Santa Catarina

PRODUTO	VALOR
Munição 9mm NTA 124gr	R\$ 3,38
Munição 9mm Operacional 147gr	R\$ 10,14

Prefeitura de Curitiba

PRODUTO	VALOR
Munição 9mm NTA 124gr	R\$ 4,02
Munição 5,56X45mm OTM	R\$ 14,61
Munição 5,56X45mm Comum M193 Treina	R\$ 7,49

5.2. Os documentos probatórios das tabelas apresentadas acima são anexos deste relatório.

6. Da Justificativa da escolha do fornecedor:

6.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

6.2. A empresa **Companhia Brasileira de Cartuchos-CBC**, C.N.P.J. (MF): 57.494.031/0001-63 é a



única fornecedora das munições em tela e possui amplo histórico em contratações com a administração pública. A comprovação do fornecimento exclusivo está anexa ao processo SEI 18220.002553/2024-53.

7. Do Resultado da Pesquisa

7.1. A empresa CBC-Líder mundial em munições, com a razão social **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ 57.494.031/0001-63**, apresentou o valor estimado das contratações na proposta comercial abaixo:

AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES				
Item	Tipo	Preço (R\$) Médio de Referência	Quantidade	Preço (R\$) TOTAL
1	Munição 5,56X45mm OTM	19,03	26.000	494.700
2	Munição 5,56X45mm Comum M193 Treina	11,41	88.000	1.003.700,00
3	Munição 9mm NTA 124gr	4,86	676.000	3.283.850,00
4	Munição 9mm Operacional 147gr	12,79	48.000	613.775,00
Preço de Referência para Contratação				5.396.025,00



Ministério da
Fazenda



**DADOS DO FORNECEDOR PARA
EMIÇÃO DO EMPENHO /
CONTRATO:**

Companhia Brasileira de Cartuchos
Av. Humberto de Campos, 3.220, Bocaina, Ribeirão Pires/SP, Cep 09426-900
Telefone: (11) 2139-8309 e-mail: lcsilva@cbc.com.br
C.N.P.J. (MF): 57.494.031/0001-63
Inscr. Est: 581.001.879.117
Banco: Bradesco: Ag: 3.398-7 / C/C.: 72.200-6 / São Bernardo do campo - SP

Item	Unidade	ICMS	Código	Descrição	Padrão de embalagem (unidades)	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total R\$
1	BRASÍLIA-DF	27%	10027346	MUN CBC 5,56X45 OTM 77GR A	2.000	2.000	18,02500	36.050,00
2	BRASÍLIA-DF	27%	10000917	MUN CBC 5,56X45 COMUM M193 POLÍCIA A	2.000	6.000	10,26250	61.575,00
3	BRASÍLIA-DF	27%	10029638	MUN CBC 9MMLGR TREINA EOG124GR NTA A	1.000	144.000	4,76250	685.800,00
4	BRASÍLIA-DF	27%	10016060	MUN CBC 9MM LUGER+P EXPO 147GR BONDED A	1.000	10.000	12,56250	125.625,00
Valor Total								909.050,00
1	BELEM - PA	30%	10027346	MUN CBC 5,56X45 OTM 77GR A	2.000	4.000	19,30000	77.200,00
2	BELEM - PA	30%	10000917	MUN CBC 5,56X45 COMUM M193 POLÍCIA A	2.000	16.000	10,98750	175.800,00
3	BELEM - PA	30%	10029638	MUN CBC 9MMLGR TREINA EOG124GR NTA A	1.000	38.000	5,10000	193.800,00
4	BELEM - PA	30%	10016060	MUN CBC 9MM LUGER+P EXPO 147GR BONDED A	1.000	4.000	13,45000	53.800,00
Valor Total								500.600,00
1	FORTALEZA - CE	30%	10027346	MUN CBC 5,56X45 OTM 77GR A	2.000	2.000	19,30000	38.600,00
2	FORTALEZA - CE	30%	10000917	MUN CBC 5,56X45 COMUM M193 POLÍCIA A	2.000	8.000	10,98750	87.900,00
3	FORTALEZA - CE	30%	10029638	MUN CBC 9MMLGR TREINA EOG124GR NTA A	1.000	16.000	5,10000	81.600,00
4	FORTALEZA - CE	30%	10016060	MUN CBC 9MM LUGER+P EXPO 147GR BONDED A	1.000	2.000	13,45000	26.900,00
Valor Total								235.000,00
1	RECIFE - PE	29%	10027346	MUN CBC 5,56X45 OTM 77GR A	2.000	2.000	18,85000	37.700,00
2	RECIFE - PE	29%	10000917	MUN CBC 5,56X45 COMUM M193 POLÍCIA A	2.000	8.000	10,73750	85.900,00
3	RECIFE - PE	29%	10029638	MUN CBC 9MMLGR TREINA EOG124GR NTA A	1.000	30.000	4,97500	149.250,00
4	RECIFE - PE	29%	10016060	MUN CBC 9MM LUGER+P EXPO 147GR BONDED A	1.000	2.000	13,13750	26.275,00
Valor Total								299.125,00
1	SALVADOR - BA	40%	10000917	MUN CBC 5,56X45 COMUM M193 POLÍCIA A	2.000	6.000	14,35000	86.100,00
2	SALVADOR - BA	40%	10029638	MUN CBC 9MMLGR TREINA EOG124GR NTA A	1.000	20.000	6,66250	133.250,00
Valor Total								219.350,00



(Continuação – COT 20003973/24)

Item	Unidade	ICMS	Código	Descrição	Padrão de embalagem (unidades)	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total R\$
1	BELO HORIZONTE - MG	25%	10000917	MUN CBC 5,56X45 COMUM M193 POLÍCIA A	2.000	4.000	9,83750	39.350,00
2	BELO HORIZONTE - MG	25%	10029638	MUN CBC 9MM LGR TREINA EOG124GR NTA A	1.000	28.000	4,56250	127.750,00
3	BELO HORIZONTE - MG	25%	10016060	MUN CBC 9MM LGR+P EXPO 147GR BONDED A	1.000	2.000	12,03750	24.075,00
Valor Total								191.175,00
1	RIO DE JANEIRO - RJ	39%	10027346	MUN CBC 5,56X45 OTM 77GR A	2.000	4.000	24,46250	97.850,00
2	RIO DE JANEIRO - RJ	39%	10000917	MUN CBC 5,56X45 COMUM M193 POLÍCIA A	2.000	18.000	13,92500	250.650,00
3	RIO DE JANEIRO - RJ	39%	10029638	MUN CBC 9MM LGR TREINA EOG124GR NTA A	1.000	46.000	6,46250	297.275,00
4	RIO DE JANEIRO - RJ	39%	10016060	MUN CBC 9MM LGR+P EXPO 147GR BONDED A	1.000	4.000	17,05000	68.200,00
Valor Total								713.975,00
1	SÃO PAULO - SP	25%	10027346	MUN CBC 5,56X45 OTM 77GR A	2.000	4.000	17,27500	69.100,00
2	SÃO PAULO - SP	25%	10000917	MUN CBC 5,56X45 COMUM M193 POLÍCIA A	2.000	6.000	9,83750	59.025,00
3	SÃO PAULO - SP	25%	10029638	MUN CBC 9MM LGR TREINA EOG124GR NTA A	1.000	92.000	4,56250	419.750,00
4	SÃO PAULO - SP	25%	10016060	MUN CBC 9MM LGR+P EXPO 147GR BONDED A	1.000	4.000	12,03750	48.150,00
Valor Total								596.025,00
1	CURITIBA - PR	25%	10027346	MUN CBC 5,56X45 OTM 77GR A	2.000	4.000	17,27500	69.100,00
2	CURITIBA - PR	25%	10000917	MUN CBC 5,56X45 COMUM M193 POLÍCIA A	2.000	6.000	9,83750	59.025,00
3	CURITIBA - PR	25%	10029638	MUN CBC 9MM LGR TREINA EOG124GR NTA A	1.000	210.000	4,56250	958.125,00
4	CURITIBA - PR	25%	10016060	MUN CBC 9MM LGR+P EXPO 147GR BONDED A	1.000	16.000	12,03750	192.600,00
Valor Total								1.278.850,00
1	PORTO ALEGRE - RS	25%	10027346	MUN CBC 5,56X45 OTM 77GR A	2.000	4.000	17,27500	69.100,00
2	PORTO ALEGRE - RS	25%	10000917	MUN CBC 5,56X45 COMUM M193 POLÍCIA A	2.000	10.000	9,83750	98.375,00
3	PORTO ALEGRE - RS	25%	10029638	MUN CBC 9MM LGR TREINA EOG124GR NTA A	1.000	52.000	4,56250	237.250,00
4	PORTO ALEGRE - RS	25%	10016060	MUN CBC 9MM LGR+P EXPO 147GR BONDED A	1.000	4.000	12,03750	48.150,00
Valor Total								452.875,00
Valor Total da Proposta								5.396.025,00



7.2. Foi realizada consulta a sites de vendas de munições ao consumidor, onde o preço praticado para o mesmo produto é acima do praticado para compras diretas com o fabricante. A título de exemplo segue consulta ao site <https://beartac.com.br/municao-9mm-cbc-nta-luger-eoog-124gr/> para a munição calibre 9mm Treina NTA CBC 124 gr EOOG com 50 und, em que o valor unitário sairia por R\$ 5,78, enquanto o valor médio orçado é de R\$ 4,86; e soma-se a isso o frete em que o consumidor é obrigado a arcar, sendo que na aquisição em análise o preço já inclui a entrega do produto no endereço a ser fornecido pela contratante.



Munição 9mm CBC NTA LUGER
EOOG 124GR 50un

~~R\$ 310,00~~ R\$ 289,00

ALERTA!
A venda de armas ou munições será realizada somente com devida **autorização de compra** expedida pelo órgão responsável.

Todos os documentos obrigatórios serão solicitados.

FALAR COM VENDEDOR

Para a munição operacional calibre 9mm, blister com 10 unidades, em consulta ao site <https://mtsarmas.com.br/produtos/municao-cbc-9mm-lgr-expo-p-147gr-bond-bls-c//>, o valor unitário sairia por R\$ 17,60, enquanto o valor médio orçado é de R\$ 12,79; com as mesmas considerações relacionadas ao frete.



MUNIÇÃO CBC 9MM EXPO +P 147GR BONDED

SKU: 10026025

R\$176,00

Atenção, nosso site é somente institucional, para fins de disponibilidade de produtos por favor entre em contato conosco para verificação.

Para disponibilidade do produto favor entrar em contato conosco.

CONSULTAR WHATSAPP



Para a munição calibre 5,56x45mm Comum Treina 55 gr, caixa com 50 und, em consulta ao site <https://www.prohunters.com.br/armas/armas-de-fogo/municao/municao-cbc-5-56x45mm-comum-55gr>, o valor unitário sairia por R\$ 12,18, enquanto o valor médio orçado é de R\$ 11,41; com as mesmas considerações relacionadas ao frete.

Munição CBC 5.56x45mm COMUM TREINA 55GR

LANÇAMENTO

Munição CBC 5.56x45mm COMUM TREINA 55GR

CBC-10025866 ☆☆☆☆☆ 0 OPINIÕES

Disponibilidade: Imediata

*Não está incluso no preço o valor do DIFAL.
R\$ 677,00 a prazo ou R\$ 609,30 à vista

R\$ 609,30

[comprar](#)

Por fim, para a munição calibre 5,56x45mm OTM, caixa com 50 und, em consulta ao site <https://www.armasripreto.com.br/produto/municoes/municao-cbc-556x45mm-otm-open-tip-match/>, o valor unitário sairia por R\$ 19,98, enquanto o valor médio orçado é de R\$ 19,03; com as mesmas considerações relacionadas ao frete.

Munição CBC 5,56x45mm OTM - Open Tip Match

Categoria **Munições**

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Devido à construção do projétil OTM (Open Tip Match) e seu formato Boat Tail, esta munição oferece excelente agrupamento. Sua configuração e peso de 77gr torna-o ideal para disparos diretos e indiretos, conferindo grande versatilidade ao produto e elevada transferência de energia ao alvo.

Calibre: 5.56x45mm
Projétil OTM - Open Tip Match
Peso: 77 gr.
Uso sugerido: Defesa e Treinamento
Embalagem com 50 unidades

Policial ou CAC tem **5% de desconto** p/ pgto via pix ou dinheiro!

R\$ 999,00

1 [COMPRAR](#)

Ainda em relação à pesquisa de preços, é possível fazer a verificação da compatibilidade de preços, mas não a pesquisa de preços com diversos fornecedores, vez que as munições precisam ser gravadas/marcadas para identificação do fornecedor e adquirente conforme determina a lei,



e, por razões técnicas, isso só pode ser executado no processo de fabricação, sendo que a empresa em questão é a única fábrica que realiza esse processo de marcação das munições.

A Administração buscou junto à empresa fornecedora uma redução proporcional do preço ofertado em razão da quantidade de munição a ser adquirida, de forma a se obter uma economia de escala. Em resposta, a fabricante informou que tais preços já estão de acordo com a política de escala de volume apresentada.

8. Da metodologia utilizada na pesquisa

8.1. O art. 6º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 2021, descreve a metodologia a ser utilizada para obtenção do preço estimado para a contratação.

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Com base no tratamento de que trata o caput, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.

§ 3º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 5º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.

§ 6º Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.

8.2. Entretanto, nos termos do art. 7º da IN, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada.

9. Da Justificativa para metodologia utilizada na pesquisa

9.1. Foi utilizada a metodologia prevista no art. 7º da IN 65/2021.

10. DOS ANEXOS

10.1. NF-e Prefeitura de Curitiba

10.2. NF-e Prefeitura de Londrina



- 10.3. NF-e Prefeitura de Salvador
- 10.4. NF-e Prefeitura de São José
- 10.5. NF-e Prefeitura de Florianópolis
- 10.6. NF-e Prefeitura de Porto Feliz
- 10.7. NF-e Prefeitura de Caxias Do Sul
- 10.8. NF-e Tribunal Superior do Trabalho
- 10.9. NF-e Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região
- 10.10. NF-e Prefeitura de Juazeiro Do Norte

Assinatura da responsável pela pesquisa

Assinado Digitalmente

Millena Wiese

Matrícula: 1028287

Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil

Divisão de Recursos Tecnológicos e Operacionais (Direo)

Coordenação-Geral de Combate ao Contrabando e Descaminho (Corep)

Assinado Digitalmente

Davi Dantas Domingos

Matrícula: 3384829

Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil

Divisão de Licitações (Dilic)

Coordenação-Geral de Programação e Logística (Copol)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA GUARDA MUN DE LONDRINA PR ESTABELECID A AV JORGE CASONI 2393 LONDRINA / PR

Trib aprox R\$: 14217,83 Fed. 22285,00 Est. e 0,00 Mun. Fonte: IBPT 5oi7ew.



COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

Av. Humberto de Campos 3220
Bocaina - Ribeirão Pires / SP
09426-900
Tel.: 11 2139-8200 / Fax: 11 2139-8346

DANFE

Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica

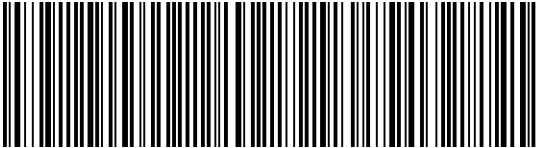
0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000247336
SÉRIE 1

2/ 2

CONTROLE DO FISCO



35 24 01 57494031000163.55.001 000247336.164668000-3

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Prod. Estab. Nao Contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL
581.001.879.117

INSC. EST. SUBST. TRIB.
09905823-43

CNPJ
57.494.031/0001-63

CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE
35240157494031000163550010002473361646680003

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
135240184942177

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
MUNICÍPIO DE LONDRINA

CNPJ
75.771.477/0001-70

DATA DA EMISSÃO
26.01.2024

ENDEREÇO
AV DUQUE DE CAXIAS 635

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM MAZZEI II

CEP
86015-901

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO
LONDRINA

TELEFONE/FAX

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA
00:00:00

FATURA

DUPLICATA
VALOR
VENCIMENTO

000247336 / 01
100.728,20
26.01.2024

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	Al. ICMS	Al. IPI

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	*****	VALOR DO ICMS	*****	BASE CÁLCULO ICMS ST	*****	VALOR DO ICMS ST	*****	VALOR TOTAL PRODUTOS	*****		
VALOR DO FRETE	*****	VALOR DO SEGURO	*****	DESCONTO	*****	OUTRAS DESPESAS	*****	VALOR DO IPI	*****	VALOR TOTAL DA NF	*****

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL *****	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	0	CÓDIGO ANTT *****	PLACA *****	UF **	CNPJ *****
ENDEREÇO *****	MUNICÍPIO *****		UF **	INSCRIÇÃO ESTADUAL *****		
QUANTIDADE *****	ESPÉCIE *****	MARCA *****	NUMERAÇÃO *****	PESO BRUTO *****	PESO LÍQUIDO *****	

RESERVADO AO FISCO
RESERVADO AO FISCO

CÓPIA

RECEBEMOS DE COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	No. 000247336 Série 1
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
127974.20240206-13609 - DFPC - 01.07.2023
LOCAL DE ENTREGA GUARDA MUNICIPAL DE SÃO JOSE / SC
ESTABELECID A RUA IRMÃOS VIEIRA 224 SÃO JOSÉ / SC
Trib aprox R\$: 7590,61 Fed. 11897,50 Est. e 0,00 Mun. Fonte: IBPT 5oi7ew.

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÁLCULO DO IMPOSTO

RECEBEMOS DE COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e No. 000253678 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Documento de 34 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado pelo código de localização

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CSLL DE 1,00% NO VALOR DE R\$258,76;
PIS DE 0,65% NO VALOR DE R\$168,18;
COFINS DE 3,00% NO VALOR DE R\$776,26.

[illegible]

CÓPIA

Consulte a página de autenticação no final deste documento.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO.

GUIA DE TRÁFEGO:000252356/24

REMESSA: 0083734317

CONTRATO 2024.03.26-0001, ORDEMD E FORNECIMENTO 202401136 DE 10.04.2024.

21 CAIXAS ACONDICIONADAS EM 01 PALLET

CONFIRA OS PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA. EM CASO DE VIOLACAO DA EMBALAGEM NÃO RECEBA O PRODUTO E COMUNIQUE A CBC.

VALORES TOTAIS DO ICMS DIFAL:

UF DESTINO: R\$ 28,331,63

UF ORIGEM: R\$ 0,00

FCP: R\$ 2,698,25

VIA DE TRANSPORTE: RODOVIÁRIO

AUTORIZAÇÕES

128229.20240320-13609 - DFPC - 20.03.2024

LOCAL DE ENTREGA SEC.MUN.SEG.PUBLICA-PREF.JUAZEIRO N

ESTABELECID A AVENIDA DO AGRICULTOR 01 JUAZEIRO DO NORTE /

CBC

COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

Av. Humberto de Campos 3220

Bocaina - Ribeirão Pires / SP

09426-900

Tel.: 11 2139-8200 / Fax: 11 2139-8346

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000252356

SÉRIE 1

1/ 2

CONTROLE DO FISCO

35 24 04 57494031000163.55.001 000252356.175699267-5

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Prod. Estab. Nao Contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL

581.001.879.117

INSC. EST. SUBST. TRIB.

CNPJ

57.494.031/0001-63

CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE

35240457494031000163550010002523561756992675

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

135240903876678

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE CE

CNPJ

07.974.082/0001-14

DATA DA EMISSÃO

30.04.2024

ENDEREÇO

PRACA CARLOS GOMES S/N

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

63010-380

DATA ENTRADA / SAIDA

MUNICÍPIO

JUAZEIRO DO NORTE

TELEFONE/FAX

88 3571-4555 | 88 3571-4555

UF

CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

069203130

HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA

DUPLICATA

000252356 / 01

VALOR

134.912,50

VENCIMENTO

30.04.2024

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	Al. ICMS	Al. IPI
10029638	MUN CBC 9MM LGR TREINA EOOO 124GR NTA A QTD LTDA UN 0012 , CARTUCHOS, ARMAS PORTÁTEIS , 1.4S , N.A. FCI 178C5405-AA4C-4560-9308-0C86E1D2FD85 Lote(s): GBR18-10000un,GBR19-10000un	9306.30.00	500	6107	UN	20.000	4,770000	95.400,00	119.250,00	8.347,50	23.850,00	7,0	25,00
10016060	MUN CBC 9MM LUGER+P EXPO 147GR BONDED A QTD LTDA UN 0012 , CARTUCHOS, ARMAS PORTÁTEIS , 1.4S , N.A. FCI A3086E4B-520C-4491-88F8-593996E5F623 Lote(s): FYU23-1000un	9306.30.00	500	6107	UN	1.000	12,530000	12.530,00	15.662,50	1.096,38	3.132,50	7,0	25,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	134.912,50	VALOR DO ICMS	9.443,88	BASE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS	107.930,00		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	26.982,50	VALOR TOTAL DA NF	134.912,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	RPA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	FRETE POR CONTA	0	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	SP	CNPJ	17.406.741/0026-28		
ENDEREÇO	ROD DOM GABRIEL PAULINO BUENO	MUNICÍPIO	JUNDIAI	UF	SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	407823716113				
QUANTIDADE	00021	ESPÉCIE	Caixa	MARCA	CBC	NUMERAÇÃO	00001/00021	PESO BRUTO	302,060	PESO LÍQUIDO	263,800

RESERVADO AO FISCO

RESERVADO AO FISCO

CÓPIA

RECEBEMOS DE COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

No. 000252356

Série 1

-----Documento de 34 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado pelo código de localização -AP05.1224.16153.6594 no endereço <http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml> Consulte a página de autenticação no final deste documento.

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

MARCELO MOSSI VENDRAMINI em 05/12/2024

CRISTIANO MOUSSA FIGUEIREDO em 05/12/2024

RAPHAEL EUGENIO DE SOUZA em 02/12/2024

MARCOS LIRA PEREZ em 04/12/2024

DAVI DANTAS DOMINGOS em 02/12/2024

PAULO HENRIQUE MARCUSSO KAWASHITA em 03/12/2024

IZABELLE KAROLLINE DAMASCENO CATANHEIDE em 04/12/2024

MILLENA WIESE em 03/12/2024.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP05.1224.16153.6594

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

AqtX49RpOLf0ikmhDm0xgAxUjAX33z2LF7ZkXI3EXxQ=